



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº56/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 46/2026
Processo Administrativo: 85/2026

Modalidade:	Pregão eletrônico-SRP
Critério de julgamento:	Menor preço
Modo da disputa	ABERTO/FECHADO
Limite de acolhimento das propostas:	09/11/2026 as 13h59min (Horário de Brasília)
Data e horário da sessão:	09/11/2026 as 14h00min (Horário de Brasília)
Site para a realização da licitação:	www.licitanet.com.br
Amparo legal:	Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 072/2023, e Decreto municipal 042/2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

Pedidos de esclarecimentos, impugnações, propostas, habilitação, recursos administrativos, serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico do Portal de Compras LICITANET no endereço WWW.LICITANET.COM.BR.

Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura deste pregão será realizada no 1º (primeiro) dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal que se seguir, no mesmo horário.

No site indicado serão realizados os seguintes procedimentos pertinentes a este pregão:

- Recebimento da “Proposta” e “Documentação”;
- Abertura da “Proposta” e exame de conformidade das propostas;
- Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;
- Condução dos trabalhos relativos aos lances;
- Abertura da “Documentação” do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação;
- Quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários à realização deste pregão.
- As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão, lavradas em ata, ou por ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame também será divulgado no Portal da Transparência, no endereço eletrônico: parintins.am.gov.br.

Sumário

1.	DO OBJETO	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7.	DA FASE DE JULGAMENTO	11
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	15
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	17
11. DOS RECURSOS	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

Toda a comunicação referente a este certame, até a adjudicação, deverá ser realizada em campo próprio do sítio www.licitanet.com.br.

PREÂMBULO

A PREFEITURA DE PARINTINS - AM, por intermédio COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, nomeados através do Decreto nº 042/2023, torna público que fará realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 8.538/2015 do Decreto Municipal nº 042/2023, 072/2023 e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital fica disponível aos interessados no site <https://transparencia.parintins.am.gov.br/> e no endereço www.licitanet.com.br no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@parintins.am.gov.br ou poderá ser retirado no setor de Licitações, situado na Rua Jonathas Pedrosa, nº 071, Centro, CEP 69.152-190, Parintins/AM no horário de 08h00min as 12h00min

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente certame consiste na escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços visando à eventual e futura aquisição de materiais hospitalares e correlatos** (compreendendo luvas de procedimento, seringas, agulhas, algodão, cânulas, cateteres, compressas de gaze, coletores de urina e secreção, equipos, entre outros insumos de consumo clínico), com o intuito de suprir de forma regular e continuada as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Parintins/AM, em virtude da demanda existente, consoante as especificações técnicas, quantitativos, condições e exigências detalhadas neste Termo de Referência e em seus anexos..

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que:

3.2. Atuem no ramo da atividade pertinente ao objeto do certame;

3.3. Sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos;

3.4. Que estiverem previamente credenciado, juntamente com os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br), até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015 Decreto 072/2023 e 042/2023.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.9.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O impedimento de que trata o item 3.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.2 e 3.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.13. O disposto nos itens 3.9.2 e 3.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.15. A vedação de que trata o item 3.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos **itens 11 a 11.3.23.4 do Termo de Referência**.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Modelo;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 ,00 (UM.) centavo*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.8 e 4.5 deste edital em cumprimento aos Decretos 042/2023 e 072/2023.

7.6. Nos processos de licitações públicas do Município de Parintins-AM deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Micro Empresas-ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP, agricultores familiares e produtores rurais, pessoa física, Micro Empreendedores Individuais-MEI e sociedades Cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e sub-regional.

I – Considera-se âmbito local as empresas sediadas exclusivamente nos limites geográficos do Município de Parintins-AM.

II – Considera-se âmbito sub-regional as empresas exclusivamente sediadas nos municípios da Região do Baixo Amazonas, (9ª Sub-Região) que trata o art. 26, inciso IX da Constituição do Estado do Amazonas, assim incorporados: Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Atumã e Urucará.

III – Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

IV – Constatando que as empresas que ficarem empatadas dentro da margem dos 10%(dez por cento) sejam ME e EPP, o critério de desempate será a prioridade para a empresa que se estabeleça no âmbito sub-regional ou local.

V - Admitir-se-á a participação de sociedades cooperativas nas licitações e contratações.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica à associação cuja atividade precípua seja a mera intermediação individual de trabalhadores de uma ou várias profissões, que não detenham qualquer meio de produção e cujos serviços sejam prestados de forma individual pelos seus associados.

7.7. § 2º Fica vedada a participação de cooperativa de mão de obra nas licitações e sua contratação, ainda que o objeto licitado ou contratado se enquadre na atividade direta e específica para a qual foi constituída, quando o trabalho a ser executado, por sua natureza, demandar execução em estado de subordinação e dependência, quer em relação ao fornecedor, quer em relação ao Município de Parintins.

7.8. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

7.9.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.9.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.10.1. conter vícios insanáveis;

7.10.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.10.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável ou não atendam solicitação do Pregoeiro.

7.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (ou seja) a propostas que tiverem desconto acima de 25% (vinte e cinco por cento) será considerada inexequível..

7.11.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.11.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.11.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

7.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.12.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta por meio de contratos, Atas de Registro de Preços, notas fiscais de entrada, notas fiscais de saída, declaração de exequibilidade, acompanhados de planilhas de composição de custos.

7.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.14.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.18. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.19. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.20. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

7.21. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e solicitado pelo pregoeiro dentro do prazo mínimo de 2(duas) horas.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Portal LICITANET se este estiver de acordo com a exigência do edital, sendo de responsabilidade do licitante fornecedor as atualizações e substituição dos documentos desatualizados.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico que possa ser consultado em sites oficiais fornecedor do documento preexistente.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

8.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos exigidos no edital, solicitados pelo pregoeiro(a) inseridos no link Habilitanet, os documentos por ele abrangidos no art.62 da Lei 14.133/2021.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros e suas substituições tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Edital serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 2(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro no chat e por este autorizado.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no sistema Cadastral do LICITANET e Habilitanet ou a exigência dos documentos neles não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, e que os documentos sejam referente a fatos preexistentes a data da licitação (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito e habilitação e de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a objeto pretendido, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro do Cadastro de Reserva:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, *no site www.licitanet.com.br*,

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico (www.licitanet.com.br) .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.3. ANEXO III – Modelo de proposta de preço.
- 14.11.4. ANEXO IV – Decreto 42/2023 – PGMP

Parintins/AM, 23 de outubro de 2026.

Amauri Marinho Farias
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 029/2023PGMP



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. O objeto do presente certame consiste na escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços visando à eventual e futura aquisição de materiais hospitalares e correlatos** (compreendendo luvas de procedimento, seringas, agulhas, algodão, cânulas, cateteres, compressas de gaze, coletores de urina e secreção, equipos, entre outros insumos de consumo clínico), com o intuito de suprir de forma regular e continuada as necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Parintins/AM, em virtude da demanda existente, consoante as especificações técnicas, quantitativos, condições e exigências detalhadas neste Termo de Referência e em seus anexos.

14.12. 2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”.

2.1. Para o adequado dimensionamento dos quantitativos a serem registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins baseou-se no histórico de consumo efetivo da rede nos últimos 12 (doze) meses, bem como nos volumes remanescentes das Atas de Registro de Preços anteriores para **materiais hospitalares e correlatos**. O cálculo foi consolidado considerando-se a projeção de demanda necessária para salvaguardar a continuidade e a regularidade dos serviços assistenciais durante o exercício de **2026**.

2.2. A estimativa de consumo visa mitigar riscos de desabastecimento na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no Hospital Municipal e demais unidades de saúde da zona urbana e rural garantindo o suporte necessário às ações do Sistema Único de Saúde (SUS). O levantamento estatístico ponderou, ainda, as variações sazonais de atendimento, as demandas de urgência e emergência, e a expansão física e operacional dos programas vinculados à Atenção Primária e à Média e Alta Complexidade do Município.

2.3. Diante do exposto, os materiais hospitalares objeto desta futura contratação deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estimados descritos na tabela a seguir:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRUDUTOS	UNID. DE FORNEC.	QTD. TOTAL	MEDIANA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA) DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL. C/ 100 UNID	60864	R\$ 10,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: EXTERNO; USO PÓS-PARTO / PÓS-OPERATÓRIO / INCONTINÊNCIA URINÁRIA; TAMANHO/CAPACIDADE: ÚNICO/FLUXO LEVE; COM GEL, SEM ABAS, COM FITA ADERENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT. C/ 20 UNID..	1800	R\$ 23,42
3	AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL (A TOXICA A PIROGÊNICA), APLICAÇÃO: P, CANETA APLICADORA, DIMENSÕES: CERCA DE 32 G X 4 MM, CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C, LACRE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.) CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA. C/ 100 UNID.	624	R\$ 28,00
4	AGULHAS DE BIÓPSIA MN 1825 (18G X 25CM) PROJETADA PARA O SISTEMA DE BIÓPSIA REUTILIZÁVEL BARD® MAGNUM®. CALIBRE: 18 GAUGE (18G) COMPRIMENTO: 25 CM (MN1825) PONTA: TROCAR AFIADA (SHARP TROCAR) PARA PENETRAÇÃO. PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO: 22MM. USO: DESCARTÁVEL (SINGLE USE). DIVERSAS FABRICANTES PRODUZEM AGULHAS COMPATÍVEIS COM O MECANISMO DA PISTOLA MAGNUM DA BARD	UNID.	450	R\$ 155,65
5	AGULHAS DE BIÓPSIA MN 1830-18X30, PROJETADA PARA USO COM A PISTOLA AUTOMÁTICA/REUTILIZÁVEL BARD MAGNUM®. CALIBRE (GAUGE): 18G, COMPRIMENTO: 30 CM. TIPO DE CORTE: GUILHOTINA (TRU-CUT) COM ESTILETE INTERNO E CÂNULA DE CORTE EXTERNA. TAMANHO DA AMOSTRA (NOTCH): POSSUI UM ENTALHE DE AMOSTRAGEM DE 20 MM PARA COLETA DE FRAGMENTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU MÉDICO. ESTERILIDADE: PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. IDENTIFICAÇÃO: HUB (CANHÃO) COLORIDO (GERALMENTE ROSA PARA 18G). DIVERSAS FABRICANTES PRODUZEM AGULHAS COMPATÍVEIS COM O MECANISMO DA PISTOLA MAGNUM DA BARD	UNID.	450	R\$ 155,65
6	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 13 X 4,5; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA. C/ 100 UNID.	400	R\$ 17,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 20 X 055MM; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA. C/ 100 UNID.	660	R\$ 17,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 7; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA. C/ 100 UNID.	25284	R\$ 17,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 8; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA. C/ 100 UNID.	7320	R\$ 17,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 12; PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; PONTA ROMBA; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR VERMELHA; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA. C/ 100 UNID.	2520	R\$ 18,65
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 30 X 0,8MM; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA. C/ 100 UNID.	26580	R\$ 17,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 30 X 7; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA. C/ 100 UNID.	2496	R\$ 17,00
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 40 X 1,2; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO; CAPA	CXA. C/ 100 UNID.	8520	R\$ 26,98



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO; ACOPLÁVEL À SERINGA; ESTÉRIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.			
14	AGULHA PARA RAQUI, DESCRIÇÃO: PONTA DE QUINCKE, 27G X 3 1/2 POL, ESTÉRIL, DESCATÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MANDRIL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.	UNID.	6500	R\$ 9,07
15	ÁLCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70° GL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1L.	FRASCO COM 1L.	7680	R\$ 14,16
16	ÁLCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: GEL; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70° GL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1L.	FRASCO COM 1L.	1560	R\$ 14,60
17	ALGODÃO HIDRÓFILO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 500G	ROLO C/ 500G	2592	R\$ 28,00
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO, TAMANHO: 20CM (±5%) DE LARGURA; MATERIAL: 100% FIBRA DE ALGODÃO CRU; UNIFORME; COR: NATURAL; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE EM TODA A SUA EXTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 420G.	EMBAL.C/ 420G..	1260	R\$ 25,00
19	ALÇAS DE RESSECÇÃO MONOPOLAR PARA RTU DE PRÓSTATA: TIPO DE ELETRODO: MONOPOLAR, FORMATO DA PONTA: ALÇA ANGULADA (30 GRAUS). CALIBRE: 24 FR (FRENCH). MATERIAL DA HASTE: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RIGIDEZ E DURABILIDADE. MATERIAL DO ARCO (LOOP): TUNGSTÊNIO OU LIGAS ESPECIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CORTE PRECISO. ISOLAMENTO: BAINHA EM TEFLON OU ISOLANTE CERÂMICO PARA PROTEÇÃO DA HASTE E SEGURANÇA CONTRA CHOQUES. COMPATIBILIDADE: RESSECTOSCÓPIOS DE 24FR OU 24/26FR, COMPATÍVEIS COM PINOS DE CONEXÃO DE MARCAS LÍDERES COMO KARL STORZ.. DESIGN DE HASTES: 2 HASTES PARA MAIOR ESTABILIDADE. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO: COMPATÍVEL COM CABOS MONOPOLARES PADRÃO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, TIPO BLISTER.	UNID.	300	R\$ 415,92
20	ALÇAS DE RESSECÇÃO BIPOLAR PARA RTU: ELETRODO ATIVO E O NEUTRO (RETORNO) ESTÃO LOCALIZADOS NA PRÓPRIA ALÇA. MATERIAL: HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, O FILAMENTO DE CORTE FEITO DE TUNGSTÊNIO, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE DO TECIDO PROSTÁTICO. ISOLAMENTO: PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) DE ALTO DESEMPENHO, QUE PROTEGE OS TECIDOS ADJACENTES DURANTE O USO. COMPATIBILIDADE: DISPONÍVEIS EM VÁRIOS TAMANHOS (24FR) E COMPATÍVEIS COM DIVERSOS TIPOS DE RESSECTOSCÓPIOS, COMO STORZ E WOLF. TIPOS DE PONTA: ALÇAS EM "LOOP" PARA CORTES.	UNID.	300	R\$ 376,11
21	AMNIOTOMO, ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, EPIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTEUDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID.	360	R\$ 3,21
22	APARELHO PARA TRICOTOMIA / BARBEADOR, TIPO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPOSTO DE UMA ÚNICA PARTE, COM 2 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS; PACOTE COM 7 UNIDADES.	CXA. C/ 7 UNID.	2040	R\$ 12,64
23	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 10CM X 1,8M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT C/ 12 UNID.	2040	R\$ 22,55
24	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 10CM X 4,5M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT C/ 12 UNID.	4080	R\$ 22,34
25	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 15CM X 1,8M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT C/ 12 UNID.	1800	R\$ 38,43
26	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 15CM X 4,5M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT C/ 12 UNID.	1680	R\$ 30,43
27	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 20CM X 1,8M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT C/ 12 UNID.	1800	R\$ 37,54
28	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 20CM X 4,5M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS,	PCT C/ 12 UNID.	1680	R\$ 29,05



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.			
29	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 25CM X 1,8M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT C/ 12 UNID.	1800	R\$ 36,56
30	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 30CM X 1,8 M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT C/ 12 UNID.	2280	R\$ 40,32
31	ATADURA DE CREPE, TAMANHO EM REPOUSO: 30CM X 4,5M; MATERIAL: FIOS DE PURO ALGODÃO RETORCIDO, CRU, COM ELASTICIDADE, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS; COR: NATURAL; NÃO ESTÉRIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT C/ 12 UNID.	1560	R\$ 26,10
32	ATADURA GESSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 C X 3.0 M; CXA COM 20 UNIDADES	CXA. C/ 20 UNID.	900	R\$ 57,60
33	ATADURA GESSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 C X 4.0 M; CXA COM 20 UNIDADES.	CXA. C/ 20 UNID.	900	R\$ 30,36
34	AVENTAL DESCARTÁVEL, MODELO: CIRÚRGICO; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO AMACIADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M², COSTURAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK; MANGA LONGA; PUNHO COM ELÁSTICO; COR: BRANCO; TAMANHO: ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT C/ 10 UNID.	18180	R\$ 32,00
35	BANDAGEM, APLICAÇÃO: PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES; APRESENTAÇÃO: ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM BOA FIXAÇÃO NA PELE, TRANSPARÊNTE, COM ALMOFADA CENTRAL NÃO ADERENTE; FACILMENTE REMOVÍVEL; REDONDO; DIÂMETRO: 25MM (+/- 2MM). UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EMBAL. C/ 500 UNID.	600	R\$ 25,58
36	BISTURI, DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CABO EM PLÁSTICO ATÓXICO; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA. C/ 100 UNID.	360	R\$ 59,80
37	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA INFANTIL; APRESENTAÇÃO: 1 PEÇA; CARACTERÍSTICAS: RECORTÁVEL; DRENÁVEL; TRANSPARENTE OU OPACA A CRITÉRIO DO ÓRGÃO SOLICITANTE; FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDA OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO DE 3ª. GERAÇÃO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 19MM A 64MM, COM CLIP P/FECHAM., C/DADOS IDENT.,PROCED.,LOTE,FABRIC.,VALIDADE E REGIST.M.SAUDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CXA. C/ 10 UNID.	648	R\$ 89,45
38	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA ADULTO 60MM, RECORTÁVEL, DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE OU OPACO, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO DE 3ª. GERAÇÃO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 19MM A 64MM, .COM CLIP P/FECHAM., C/DADOS IDENT.,PROCED.,LOTE,FABRIC.,VALIDADE E REGIST.M.SAUDE. CAIXA COM 10 UNIDADES	CXA. C/ 10 UNID.	7272	R\$ 62,00
39	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; CAPACIDADE: 150 ML; COM PROTETOR, PERFURADOR, TUBO DE PVC, OPÉRCULO, CONECTOR COM HÍMEN; ADICIONAIS EM SISTEMA FECHADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMBAL C/ 10 UNID.	1200	R\$ 35,90
40	BOLSA VÁLVULA MÁSCARA (BMV) NEONATAL (OU AMBU NEONATAL): MATERIAL: SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA, MACIO, TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE DO BALÃO: APROXIMADAMENTE 280ML (VOLUME RESSUSCITADOR), COM VOLUME SISTÓLICO DE VENTILAÇÃO DE CERCA DE 150 ML. MÁSCARA: SILICONE COM COXIM ANATÔMICO PARA VEDAÇÃO EFICIENTE E SUAVE NO ROSTO DO RECÉM-NASCIDO. VÁLVULAS: VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONECTOR DE 15/22MM (PADRÃO) E VÁLVULA DE SEGURANÇA/LIMITAÇÃO DE PRESSÃO (POP-OFF), AJUSTADA PARA 40 CMH2O. COMPONENTES DO KIT: BALÃO, MÁSCARA NEONATAL, VÁLVULA DO PACIENTE, BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO (GERALMENTE EVA/PVC) E TUBO DE OXIGÊNIO, O DESIGN ERGONÔMICO.	KIT	24	R\$ 160,50
41	BOTA DE UNNA, TIPO: BANDAGEM NÃO ESTÉRIL, BANDAGEM NÃO ESTÉRIL COM PASTA DE ZINCO, FORMATO 10,2 CM X 9,2 M, RESISTENTE NÃO ESTÉRIL; PRODUTO DE USO ÚNICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1 UNIDADE.	CXA. C/ 1 UNID.	450	R\$ 42,95



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

42	BOTA DE UNNA, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 9 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO; CAIXA COM 1 UNIDADE.	CXA. C/ 1 UNID.	450	R\$ 42,95
43	CAL SODADA, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2; COM INDICADOR QUÍMICO DE ABSORÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 4,3KG	UNID.	180	R\$ 279,00
44	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL C/ 100 UNID.	36	R\$ 280,00
45	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL C/ 100 UNID.	36	R\$ 299,00
46	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL C/ 100 UNID.	36	R\$ 245,00
47	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL C/ 100 UNID.	36	R\$ 289,50
48	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL C/ 100 UNID.	36	R\$ 277,71
49	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL C/ 100 UNID.	36	R\$ 275,71
50	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 3,0 mm; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZACAO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	250	R\$ 24,67
51	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 3,5 mm; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZACAO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	250	R\$ 21,10
52	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 4,0 mm; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS	UNID.	250	R\$ 18,50



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	PARA FIXAÇÃO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
53	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 4,5 mm- MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	250	R\$ 24,00
54	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 5,0 mm - MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	250	R\$ 23,37
55	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 5,5 mm - MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	150	R\$ 25,34
56	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 6,0 mm - MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	3660	R\$ 27,19
57	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 6,5 mm , MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS;	UNID.	100	R\$ 21,87



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
58	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 7,0 mm - MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZACAO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	100	R\$ 23,37
59	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 7,5 mm - MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZACAO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	100	R\$ 23,37
60	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 8,0 mm - MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZACAO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	100	R\$ 25,79
61	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 8,5 mm - MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZACAO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	100	R\$ 23,37
62	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA; TAMANHO: NUMERO 9,0 mm - MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXIVEL, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL; COMPOSICAO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXACAO E MANDRIL; CUFF: COM BALAO DE BAIXAPRESSAO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIZACAO: ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICAOES DE	UNID.	100	R\$ 23,37



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
63	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: NUMERO 9,5 mm, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); ESTRUTURA: FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DO NUMERO EM LOCAL VISÍVEL; COMPOSIÇÃO: CANULA EXTERNA, ASAS PARA FIXAÇÃO E MANDRIL; CUFF: COM BALÃO DE BAIXAPRESSÃO, VALVULADO; RADIOPACIDADE: COM FILAMENTO RADIOPACO; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZÁVEL EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID.	100	R\$ 23,37
64	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 3,00 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	3660	R\$ 19,70
65	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 3,5 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	3660	R\$ 25,70
66	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 4,0 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	3660	R\$ 21,39
67	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 4,5 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	3660	R\$ 26,02
68	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 5,0 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC	UNID.	3660	R\$ 21,39



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.			
69	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 5,5 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	3660	R\$ 21,39
70	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 6,0 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	3660	R\$ 23,15
71	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 6,5 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	3660	R\$ 20,25
72	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 7,0 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	3660	R\$ 19,69
73	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, FLEXÍVEL, COM CÂNULA INTERNA DESCARTÁVEL TAMANHO: NUMERO 7,5 mm SEM BALÃO (CUFF), MATERIAL: PVC SILICONIZADO DIÂMETRO: 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, ACESSÓRIOS: KIT C/ 2 CÂNULAS INTERNAS, ACESSÓRIOS 01: TAMPA E VÁLVULA DE FONAÇÃO, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR P/ O2, FITA DE FIXAÇÃO C/ VELCRO, COMPONENTES: SEM BALÃO, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E NBR 14990; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	3660	R\$ 21,56
74	CAPAS DE VÍDEO (OU CAPAS DE CÂMERA) PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS E LAPAROSCÓPICAS: COMPOSIÇÃO: PRODUZIDAS EM POLIETILENO ATÓXICO DE ALTA TRANSPARÊNCIA, MALEÁVEL E RESISTENTE. TIPO DE DOBRA: DOBRADAS DE FORMA TELESCÓPICA (TIPO "SANFONA" OU "ENVELOPADA"). DESIGN: FORMATO TUBULAR, COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA (PARA INSERÇÃO DO CABO) E OUTRA PONTA FECHADA OU ADAPTÁVEL À LENTE DA CÂMERA. MEDIDAS COMUNS: LARGURA: 12,5 CM. COMPRIMENTO: 250 CM. TRANSPARÊNCIA: ELEVADA (>90% DE TRANSMISSÃO DE LUZ), PERMITINDO VISUALIZAÇÃO CLARA. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (EO). EMBALAGEM: INDIVIDUAL, TIPO PAPEL GRAU CIRÚRGICO. USO ÚNICO: PRODUTO DESCARTÁVEL ("SINGLE-USE"), COM PROIBIÇÃO DE REPROCESSAMENTO.	UNID.	250	R\$ 5,87



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

75	CARVÃO ATIVADO, TIPO: COM PRATA RECORTÁVEL, PODE SER RECORTADO, FORMATO 10 CM X 10 CM, RESISTENTE ESTÉRIL; PRODUTO DE USO ÚNICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1 UNIDADE.	CXA. C/ 1 UNID.	3624	R\$ 35,00
76	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN , 4 FR, PEDIÁTRICO PARA PUNÇÃO VENOSA PROFUNDA POR TÉCNICA DE SELDINGER, EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, 4 FR, 13 CM, DUPLA LUZ (22 GA, 22 GA), EXTENSÃO EM CADA VIA COM CLAMP, KIT INTRODUTOR ESTÉRIL CONTENDO: SERINGA DE 5 ML, GUIA METÁLICA RETA EM NITINOL, DILATADOR TECIDUAL LONGO E CURTO, AGULHAS PARA PUNÇÃO 22 GA E 23 GA, CATÉTER CURTO 22 GA, 2 TAMPAS EM LUER LOCK COM MEMBRANA SELADORA SILICONIZADA EM SUA EXTREMIDADE, BISTURI, CLAMP PARA FIXAÇÃO DO CATÉTER E SUB-CLAMP ADICIONAL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	500	R\$ 145,00
77	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN Nº 5 FR, PEDIÁTRICO: TAMANHO/CAPACIDADE: DUPLO LUMEN (18G/22G) X APROXIMADAMENTE 13CM. MATERIAL: POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL. ACOMPANHA INTRODUTOR 20 G X 3,81CM, TIPO GATILHO, RESISTENTE À DOBRAS, DILATADOR DE VASO, FIO GUIA METÁLICO 0,21" (0.53MM) X 45CM, DEMARCADO COM PONTA DISTAL EM 'J', AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA, CLAMPS E DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO DO CATETER, CONEXÃO EM 'LUER LOCK', TAMPAS REMOVÍVEIS COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SELDINGER. APLICAÇÃO: CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA EM PACIENTES GRAVES, E POTENCIALMENTE GRAVES, PARA INFUSÕES MÚLTIPLAS, COMO NPT, ETC., MEDIDA HEMODINÂMICA E INFUSÃO DE FÁRMACOS. EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNID.	500	R\$ 120,02
78	CATETER DUPLO LUMEN 4FR X 8 CM, INFANTIL, C/ INTRODUTOR, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO COM DUPLO LUMEN, AMBOS C/ CLAMP, ADAPTADORES "LUER-LOCK".	UNID.	450	R\$ 180,00
79	CATETER DUPLO LUMEN Nº 7 FR, DE ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 7FR X 20CM. TAMANHO/CAPACIDADE: DUPLO LUMEN (14G/18G) X APROXIMADAMENTE 20CM. MATERIAL: POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, QUIMICAMENTE INERTE, CENTIMETRADO, PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA, PONTA DISTAL FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, TERMOMOLDÁVEL. ACOMPANHA INTRODUTOR 18 G X 6,35CM, TIPO GATILHO, RESISTENTE À DOBRAS, DILATADOR DE VASO, FIO GUIA METÁLICO 0,32" (8.1MM) X 60CM, DEMARCADO COM PONTA DISTAL EM 'J', AGULHA DE PUNÇÃO E SERINGA, CLAMPS E DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO DO CATETER, CONEXÃO EM 'LUER LOCK', TAMPAS REMOVÍVEIS COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE. IMPLANTAÇÃO PELA TÉCNICA DE SELDINGER. APLICAÇÃO: CATETERIZAÇÃO VENOSA PROFUNDA EM PACIENTES GRAVES, E POTENCIALMENTE GRAVES, PARA INFUSÕES MÚLTIPLAS, COMO NPT, ETC., MEDIDA HEMODINÂMICA E INFUSÃO DE FÁRMACOS. EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	1320	R\$ 92,02
80	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO MÉDIA DURAÇÃO SOBRE A AGULHA DE Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL BI-ANGULADO, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UNID.	2760	R\$ 5,06
81	CATETER PARA OXIGÊNIO/NASAL, TIPO ÓCULOS, P/O₂, ADULTO, COM EXTENSÃO DE, APROXIMADAMENTE 2,0 M, EM PVC, FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	UNID.	15600	R\$ 3,51
82	CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS P/O₂, PEDIÁTRICO, ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	7560	R\$ 3,51



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

83	CATETER PARA OXIGÊNIO/ NASAL, TIPO ÓCULOS P/O₂, NEONATAL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA, MACIO E ISENTA DE LÁTEX, PRONGA NASAL FLEXÍVEL E AJUSTÁVEIS, CONTORNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA, TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; COMPRIMENTO DE APROX. 2,10 METROS, TAMANHO DAS PRONGAS NEONATAL APROX. 1CM, PRONGAS EM SILICONE, CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. OM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	UNID.	3840	R\$ 3,65
84	CATETER PARA OXIGÊNIO OU CÂNULA NASAL NEONATAL: MATERIAL: SILICONE OU PVC DE GRAU MÉDICO, MACIO E FLEXÍVEL PARA MINIMIZAR IRRITAÇÕES NA PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. DESIGN: ESTILO "ÓCULOS", COM ALÇA AJUSTÁVEL ATRÁS DA CABEÇA E SAÍDAS (PRONGS) QUE NÃO OBSTRUEM TOTALMENTE AS NARINAS. DIMENSÕES (NEONATAL): PONTAS MENORES E CURTAS. DIÂMETRO INTERNO DO PRONG CERCA DE 0,57MM E EXTERNO DE 1,53MM. FLUXO: PROJETADO PARA BAIXO FLUXO, 1 A 3 L/MIN, FORNECENDO FIO₂ DE ATÉ 45%. USO: PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO	UNID.	50	R\$ 7,85
85	CATETER PERIFÉRICO 14 GAU, CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO: 14 GAU COMPRIMENTO: CERCA 50MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	4800	R\$ 3,50
86	CATETER PERIFÉRICO 16 GAU (IV), MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	7200	R\$ 3,50
87	CATETER PERIFÉRICO 18 GAU (IV), MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AÇO INOX, DIÂMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C, CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	20400	R\$ 2,80
88	CATETER PERIFÉRICO 20 GAU (IV), MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C, CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	32400	R\$ 3,13
89	CATETER PERIFÉRICO 22 GAU (IV), MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C, CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	37200	R\$ 2,80
90	CATETER PERIFÉRICO 24 GAU (IV), MATERIAL: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C, CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	37200	R\$ 2,80
91	CATETER/SONDA DE BALÃO RETAL (BALÃO RETAL PARA ESTUDO URODINÂMICO) COMPOSIÇÃO: TUBO FLEXÍVEL DE PVC DE GRAU MÉDICO COM BALÃO ACOPLADO NA EXTREMIDADE. DIMENSÕES COMUNS: DIÂMETROS DE 8FR A 12FR (ADULTO/PEDIÁTRICO), COMPRIMENTOS 42 CM. CAPACIDADE DO BALÃO: 4 ML DE ÁGUA OU AR. CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK PARA ACOPLAMENTO A TRANSDUTORES DE PRESSÃO. USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO (DESCARTÁVEL).	CAIXA C/ 10 UNID.	100	R\$ 27,54
92	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR, CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO, UTILIZÁVEL POR VAI VENOSA OU ARTERIAL; COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 4 AOS 25 CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTÍMETROS. ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA SERINGAS TIPO LUER-LOCK FORNECIDO COM TORNEIRA DE 2 VIAS	UNID.	720	R\$ 30,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	COM IDENTIFICADORES (VERMELHO – ARTERIAL; AZUL – VENOSA). EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO. INDICADO PARA ACESSO VASCULAR VIA COTO UMBILICAL. HEMO COMPATIBILIDADE DE DO POLIURETANO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. COD: 6935.			
93	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR, CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO, UTILIZÁVEL POR VAI VENOSA OU ARTERIAL; COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 4 AOS 25 CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTÍMETROS. ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA SERINGAS TIPO LUER-LOCK FORNECIDO COM TORNEIRA DE 2 VIAS COM IDENTIFICADORES (VERMELHO – ARTERIAL; AZUL – VENOSA). EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO. INDICADO PARA ACESSO VASCULAR VIA COTO UMBILICAL. HEMO COMPATIBILIDADE DE DO POLIURETANO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. COD: 6936.	UNID.	480	R\$ 31,00
94	CATETER URETERAL, DESCRIÇÃO: DUPLO J, LONGA PERMANÊNCIA, COM FIO GUIA 0,038", COBERTURA HIDROFÍLICA; ESTÉRIL; TAMANHO: 6FR X 26CM.	UNID.	400	R\$ 330,08
95	CATETER URETERAL, DESCRIÇÃO: DUPLO J, LONGA PERMANÊNCIA, COM FIO GUIA 0,038", COBERTURA TEFLONADO; ESTÉRIL; TAMANHO: 6FR X 26CM.	UNID.	400	R\$ 330,08
96	CATETER URINÁRIO, TIPO: INTERMITENTE; MODELO: FEMININO; CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO EM TODA A EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÕES, COM ORIFÍCIOS BISELADOS. TAMANHO: CH 08/8FR	UNID.	2400	R\$ 20,00
97	CATETER URINÁRIO, TIPO: INTERMITENTE; MODELO: MASCULINO; CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO EM TODA A EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÕES, COM ORIFÍCIOS BISELADOS. TAMANHO: CH 08/8FR.	UNID.	3600	R\$ 20,00
98	CATETER URINÁRIO, TIPO: INTERMITENTE; MODELO: FEMININO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LUBRIFICADO A BASE DE ÁGUA E GLICERINA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÕES, COM ORIFÍCIOS; TAMANHO: CH 10 (3,3MM). COM BOLSA COLETORA ACOPLADA AO CATETER COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; ESTÉRIL; GRADUADA E COM CAPACIDADE DE 1000ML.	UNID.	3600	R\$ 30,86
99	CATETER URINÁRIO, TIPO: INTERMITENTE; MODELO: MASCULINO; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LUBRIFICADO A BASE DE ÁGUA E GLICERINA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÕES, COM ORIFÍCIOS; TAMANHO: CH 10 (3,3MM). COM BOLSA COLETORA ACOPLADA AO CATETER COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; ESTÉRIL; GRADUADA E COM CAPACIDADE DE 1000ML.	UNID.	3600	R\$ 23,00
100	CIRCUITO DE TRAQUEIA/ SENSOR DE FLUXO, TIPO: COMPLETO, TAMANHO: NEONATAL, MATERIAL: SILICONE, MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COM TECNOLOGIA COMO ANEMOMETRIA DE FIO AQUECIDO OU PRESSÃO DIFERENCIAL COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO.	UNID.	50	R\$ 362,28
101	CLIQUE HEMOSTÁTICO PARA VIDEOLAPAROSCOPIA: ORGANIZADOS EM CARTUCHOS (CARTRIDGES) PARA FACILITAR O CARREGAMENTO NO APLICADOR. ESTRUTURA EM "V" OU "U" QUE É DOBRADA/MOLDADA AO REDOR DO TECIDO, PROPORCIONANDO FECHAMENTO PRECISO DE PONTA A PONTA. ESTERILIZAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ANTI-DESLIZAMENTO: DESENHO COM DENTES INTERNOS. ESTRUTURA: COM TRAVAS DE SEGURANÇA (LOCKING MECHANISM). MATERIAL: TITÂNIO DE GRAU MÉDICO (ASTM F67-06) CARACTERÍSTICAS: POSSUI TRAVAS DE SEGURANÇA ROBUSTAS, IDEAL PARA CIRURGIAS UROLÓGICAS E GINECOLÓGICAS. TAMANHOS VARIADOS.	UNID.	250	R\$ 54,50
102	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM FORMA DE PINÇA DENTADA INTERNAMENTE, C/ FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, DE APROXIMADAMENTE 6,0 CM, SENDO CADA EMBALAGEM ACOMPANHADA DE UM CORTADOR, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COD: 292.	UNID.	4320	R\$ 0,96
103	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 2% A 4%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE, FRASCO COM 1L.	FRASCO COM 1L.	1908	R\$ 36,00
104	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: USO EXTERNO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO 2% , APLICAÇÃO: SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%, FRASCO COM 100 ML.	FRASCO C/ 100 ML.	2220	R\$ 15,48
105	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: USO EXTERNO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO 0,5% , APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCÓLICA, FRASCO COM 100 ML.	FRASCO C/ 100 ML.	1500	R\$ 13,95



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

106	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: USO EXTERNO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO 0,5% , APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCÓLICA, FRASCO COM 1 L.	FRASCO COM 1L.	900	R\$ 31,99
107	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO. CAPACIDADE 7 LITROS.	UNID.	1080	R\$ 7,70
108	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO. CAPACIDADE 13 LITROS.	UNID.	4080	R\$ 11,65
109	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. COMPOSTO DE: CAIXA EXTERNA, BANDEJA, CINTA LATERAL, FUNDO RÍGIDO. CAPACIDADE 20 LITROS.	UNID.	6480	R\$ 13,00
110	COLETOR DE URINA, MATERIAL: POLIETILENO ATÓXICO; GRADUADO; CAPACIDADE: 100ML; TIPO: SACO; INFANTIL; UNISSEX; ESTÉRIL; COR: TRANSPARENTE; PLACA ADESIVA DE SUBSTÂNCIA HIPO-ALERGÊNICA COM ORIFÍCIO, SEM REBARBAS E FUROS.	UNID.	2400	R\$ 2,29
111	COLETOR DE URINA, MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 2000ML; TIPO: BOLSA; SISTEMA FECHADO; ESTÉRIL; COR: FUNDO BRANCO E FRENTE TRANSLÚCIDA; COM ESCALA VOLUMÉTRICA E MILIMÉTRICA; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE COLETA EM POLIPROPILENO; FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO DE 1 MICRA; CONECTOR ESCALONADO; DISPOSITIVO PARA COLETA ASSÉPTICA DE MATERIAL PARA EXAME ATRAVÉS DE FLUXO AUTO VEDANTE; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO TIPO ÓCULOS; CLAMP E COLDRE PARA PROTEÇÃO.	UNID.	9000	R\$ 7,25
112	COLETOR DE URINA, MATERIAL: POLIPROPILENO - CAPACIDADE: 500ML - TIPO: BOLSA - SISTEMA FECHADO - ESTÉRIL - COR: FUNDO BRANCO E FRENTE TRANSLÚCIDA - COM ESCALA VOLUMÉTRICA E MILIMÉTRICA - VÁLVULA ANTI-REFLUXO - CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL - TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE COLETA EM POLIPROPILENO - FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO DE 1 MICRA - CONECTOR ESCALONADO - DISPOSITIVO PARA COLETA ASSÉPTICA DE MATERIAL PARA EXAME ATRAVÉS DE FLUXO AUTO VEDANTE - ALÇA DE SUSTENTAÇÃO TIPO ÓCULOS - CLAMP E COLDRE PARA PROTEÇÃO	UNID.	2880	R\$ 11,67
113	COLETOR UNIVERSAL, APLICAÇÃO: PARA AMOSTRA BIOLÓGICAS, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; ESTÉRIL; COM TAMPAS ROSQUEÁVEIS; CAPACIDADE: 80ML; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 250 UNIDADES.	CXA C/ 250 UNID.	3144	R\$ 200,00
114	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO: 25X28CM; MATERIAL: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, TECIDO QUADRÚPLO (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA; COM FILAMENTO RADIOPACO E CARDARÇO/ALÇA; BORDAS ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS; ESTÉRIL, ATÓXICO E AP; PCT. 5 UNIDADES.	PCT. C/ 5 UNID..	10800	R\$ 21,25
115	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO: 45X50CM; GRAMATURA MÍNIMA: 25G; MATERIAL: 100% ALGODÃO, TECIDO QUADRÚPLO (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA; COM FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO/ALÇA; BORDAS ACABADAS EM PONTO OVERLOCK E CANTOS ARREDONDADOS; NÃO ESTÉRIL; ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; COR: BRANCA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14767	EMBAL. C/ 50 UNID.	1800	R\$ 125,00
116	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO: 23X25CM; GRAMATURA MÍNIMA: 8G; MATERIAL: 100% ALGODÃO, TECIDO QUADRÚPLO (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA; COM FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO/ALÇA; BORDAS ACABADAS EM PONTO OVERLOCK E CANTOS ARREDONDADOS; NÃO ESTÉRIL; ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; COR: BRANCA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14767	EMBAL. C/ 50 UNID.	1200	R\$ 85,00
117	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), TAMANHO 23 X 25 CM, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, COM 4 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO, COM COSTURA REFORCADA, BORDAS BEM ACABADAS, CARDACO EM 100% ALGODÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO FIXADO AO CAMPO POR DOBRA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM 50 UNIDADES, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14767	EMBAL. C/ 50 UNID.	1200	R\$ 85,00
118	COMPRESSA DE GAZE, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM (DOBRADA); MATERIAL: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; 11 FIOS/CM², 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; NÃO ESTÉRIL E ATÓXICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EMBAL C/ 500 UNID.	7056	R\$ 47,50
119	COMPRESSA DE GAZE, TAMANHO: 7,5 CM X 7,5 CM X 15CM X 24 CM; MATERIAL: 100% ALGODÃO ALTA ABSORÇÃO; 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; GAZE ESTÉRIL ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMBAL. C/ 10 UNID	52800	R\$ 2,15



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

120	KIT COLETA PAPANICOLAU, APLICAÇÃO: EXAME COLPOCITOLÓGICO; KIT: TAMANHO G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONTENDO: 01 ESPECULO VAGINAL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) ACOPLADO; 01 ESPÁTULA DE AYRES; 01 ESCOVA CERVICAL; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO, TAMANHO ÚNICO; 01 LÂMINA; 01 PORTA LÂMINA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.L	KIT	3600	R\$ 8,35
121	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU/KIT COLETA PAPANICOLAU, APLICAÇÃO: EXAME COLPOCITOLÓGICO; KIT: TAMANHO M, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONTENDO: 01 ESPECULO VAGINAL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) ACOPLADO; 01 ESPÁTULA DE AYRES; 01 ESCOVA CERVICAL; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO, TAMANHO ÚNICO; 01 LÂMINA; 01 PORTA LÂMINA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT	3600	R\$ 8,70
122	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU/KIT COLETA PAPANICOLAU, APLICAÇÃO: EXAME COLPOCITOLÓGICO; KIT: TAMANHO P, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONTENDO: 01 ESPECULO VAGINAL, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) ACOPLADO; 01 ESPÁTULA DE AYRES; 01 ESCOVA CERVICAL; 02 LUVAS EM POLIESTIRENO, TAMANHO ÚNICO; 01 LÂMINA; 01 PORTA LÂMINA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT.	KIT	3600	R\$ 8,85
123	CONEXÃO PADRÃO 02 VIAS/EXTENSOR MULTIVIAS DE 2 VIAS, NEONATAL – DISPOSITIVO ESTERIL EM PLÁSTICO (PVC), TRANSPARENTE EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.	UNID.	6060	R\$ 2,28
124	CONEXÃO PADRÃO/EXTENSOR MULTIVIAS DE 2 VIAS, MATERIAL: PLÁSTICO(PVC), TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 VIAS, ADULTO (TIPO POLIFIX), ESTERIL, EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.	UNID.	13560	R\$ 2,39
125	CONEXÃO PADRÃO/EXTENSOR MULTIVIAS DE 2 VIAS, MATERIAL: PLÁSTICO(PVC), TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 VIAS, PEDIÁTRICA (TIPO POLIFIX), ESTERIL, EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.	UNID.	6240	R\$ 2,39
126	COPO DE ASPIRADOR DE VIDRO: MATERIAL: VIDRO NEUTRO BOROSSILICATO OU VIDRO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. É INERTE, NÃO ABSORVE ODORES E RESISTE A AGENTES QUÍMICOS DE LIMPEZA. CAPACIDADE 500 ML. FINALIDADE: ARMAZENAR FLUIDOS/SECREÇÕES NO PROCESSO DE ASPIRAÇÃO. GRADUAÇÃO: COM ESCALA GRADUADA, PERMITINDO A LEITURA APROXIMADA DO VOLUME ASPIRADO (PODENDO HAVER VARIAÇÕES DE ~10% NA ESCALA). CONEXÕES: PROJETADO PARA SE ADAPTAR A TAMPAS COM VEDAÇÃO EM SILICONE OU BORRACHA, CONTENDO CONEXÕES PARA TUBOS DE SUÇÃO (VÁCUO).	UNID.	12	R\$ 42,49
127	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO (02) E AR COMPRIMIDO MEDICINAL : FINALIDADE: UMIDIFICAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO PARA OXIGENOTERAPIA OU NEBULIZAÇÃO. CAPACIDADE: 500 ML, MATERIAL DO FRASCO: POLIETILENO, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DA ÁGUA. TAMPA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COM ROSCA COMPATÍVEL PARA CONEXÕES PADRÃO. CONEXÕES: ENTRADA E SAÍDA PADRÃO, COMPATÍVEIS COM FLUXÔMETROS DE AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO. DIFUSOR: PEÇA INTERNA (GERALMENTE NA BASE DO TUBO DE IMERSÃO) QUE QUEBRA O FLUXO DE GÁS EM BOLHAS MENORES, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DA UMIDIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS VÁLVULA DE ALÍVIO (SEGURANÇA) DE PRESSÃO (OU SISTEMA DE SEGURANÇA NA TAMPA) PARA EVITAR AUMENTO EXCESSIVO DE PRESSÃO DENTRO DO FRASCO. IDENTIFICAÇÃO: TAMPA COM INDICAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA (COM ROSCAS DIFERENTES OU SETAS INDICATIVAS). COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PREVENIR ESTOURO	UNID.	12	R\$ 28,59
128	CURATIVO/COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA MULTICAMADA C/ BORDA, COMPOSIÇÃO: BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO, COMPONENTE 3:C/ SILICONE, FORMATO:SACRAL, TAMANHO G, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: CURATIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO SACRAL COM SILICONE MATERIAL: POLIURETANO ; COMPOSIÇÃO: POLIURETANO COM SILICONE, ADERENTE COM BORDA; DIMENSÃO: CERCA DE 20 CM X 20 CM FORMATO: SACRAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PODE TER MEDIDAS VARIÁVEIS PARA + OU - 2 CM.	UNID.	600	R\$ 80,50



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

129	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROGEL, ESTERILIDADE: COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: GEL À BASE DE CLORETO DE SÓDIO HIPERTÔNICO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CLORETO DE SÓDIO A 20%	UNID.	800	R\$ 36,68
130	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO QUE ABSORVE O EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UMA CAMADA DE GEL, PODENDO SER DOBRADO OU RECORTADO A FIM DE ACOMODAR-SE AO LEITO DA FERIDA. DIMENSÕES: 10CM X 10CM.	UNID.	800	R\$ 57,68
131	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO QUE ABSORVE O EXSUDATO DA FERIDA FORMANDO UMA CAMADA DE GEL, PODENDO SER DOBRADO OU RECORTADO A FIM DE ACOMODAR-SE AO LEITO DA FERIDA. DIMENSÕES: 15CM X 15CM.	UNID.	800	R\$ 24,65
132	CURATIVO, DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; FORMADO POR MEMBRANA POLIMÉRICA ESTÉRIL, COM PRATA, EM PLACA NÃO ADESIVA, REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR FINO FILME SEMIPERMEÁVEL, QUE PERMITE A TROCA GASOSA E A VISUALIZAÇÃO DO EXSUDATO; COMPONENTES: AGENTE DE LIMPEZA (SURFACTANTE F-68), AGENTE UMECTANTE (GLICERINA) E GOMA SUPER ABSORVENTE E MICROPARTÍCULAS DE PRATA; DIMENSÕES: 10 X 10CM.	UNID.	800	R\$ 110,00
133	CURATIVO FENESTRADO TRANSPARENTE, CURATIVO FILME TRANSPARENTE; MATERIAL: POLIURETANO; COMPONENTES: ADERENTE; DIMENSÃO: CERCA DE 7 X 8,5CM; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FENESTRADO, COM FIXADOR, COM FENESTRAS EM TNT QUE PERMITEM A FIXAÇÃO DE CATETERES VASCULARES; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; OPACIDADE: TRANSPARENTE; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; PERMEABILIDADE: PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, IMPEDINDO A ENTRADA DE BACTÉRIAS E DE ÁGUA. UTILIZAÇÃO: COBERTURA DE CURATIVOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS, POIS MANTÉM O LEITO DA FERIDA ÚMIDO, DEVIDO À PERMEABILIDADE SELETIVA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NÃO É NECESSÁRIA SUA REMOÇÃO NO BANHO, FAVORECE A MONITORAÇÃO DIRETA DO LEITO DA FERIDA OU DO ACESSO VASCULAR SEUS MODELOS COM FENESTRA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	EMBAL. C/50 UNIDADES	350	R\$ 75,00
134	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, AUTO-ADESIVO, TRANSPARENTE (FINO OU EXTRA-FINO), HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL; DIMENSÕES(LXA): 10CM X 10CM	UNID.	800	R\$ 32,50
135	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, AUTO-ADESIVO, TRANSPARENTE (FINO OU EXTRA-FINO), HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL; DIMENSÕES(LXA): 17,5 a 18cm x 17,5 a 18cm.	UNID.	800	R\$ 30,90
136	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, AUTO-ADESIVO, SEMI-TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL; DIMENSÕES(LXA): 10 X 10CM.	UNID.	800	R\$ 18,24
137	CURATIVO, DESCRIÇÃO: HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO 15CM X 15CM. CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE PODE SER USADO PARA QUEIMADURAS SUPERFICIAIS, QUEIMADURAS SUPERFICIAIS DE ESPESSURA PARCIAL, ÁREAS DOADORAS, FERIDAS PÓS-OPERATÓRIAS E ABRASÕES DA PELE.	UNID.	800	R\$ 27,25
138	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO, ASPECTO FÍSICO: GEL, CONCENTRAÇÃO GEL HIDRATANTE PARA FERIMENTO; USO EXTERNO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO: BISNAGA COM 85G; CAIXA COM 1 UNIDADE.	UNID.	1500	R\$ 30,00
139	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PARA CONTROLE DE ODOR, NÃO ADESIVO, RECORTÁVEL OU NÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO COM OU SEM PRATA. DIMENSÕES: 10 CM X 10CM.	UNID.	800	R\$ 35,00
140	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, COM CARBOXIMETILCELULOSE, PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E SAIS DE PRATA; DIMENSÕES: 10 X 10CM.	UNID.	800	R\$ 116,21
141	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TÊXTIL DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE, COM CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E SAIS DE PRATA; DIMENSÕES: 15 X 15CM.	UNID.	800	R\$ 138,24
142	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TÊXTIL DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE, COM CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS; DIMENSÕES: 15 X 15CM.	UNID.	800	R\$ 138,24
143	CURATIVO PRIMÁRIO/CURATIVO COM EMULSÃO DE PETROLATO, MATERIAL: ACETATO DE CELULOSE, REVESTIMENTO: PREENCHIDO COM PETROLATO, DIMENSÃO: CERCA DE 7,5 X 2,0CM, COMPONENTES: NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RECORTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	800	R\$ 12,16



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

144	CURATIVO, DESCRIÇÃO: CURATIVO PARA TRANSFERÊNCIA, MULTICAMADAS; COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA DE VISCOSE E POLIÉSTER, CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO E REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE; COM BORDAS; ESTÉRIL; AUTOADERENTE; IMPERMEÁVEL E BACTÉRIA E CONTROLE DO EXSUDATO. DIMENSÕES: 10 X 10CM.	UNID.	800	R\$ 45,06
145	CURATIVO 3M: ALMOFADA DE GEL DE CHG: CONTÉM 2% DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA, UM AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO. FILME TRANSPARENTE (POLIURETANO) DE ALTO DESEMPENHO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE. ADESIVO: ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO E ISENTO DE LÁTEX. DESIGN: POSSUI UMA FENDA (NOTCH) E FITAS DE REFORÇO PARA MELHOR FIXAÇÃO E ACOMODAÇÃO AO REDOR DE CATETERES. DIMENSÕES: 07X8,5CM1660R; ESTÉRIL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1500	R\$ 139,64
146	DETERGENTE ENZIMÁTICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, PARA PRONTO USO; CONTEÚTO NO MÍNIMO TRÊS ENZIMAS, SENDO ESTAS: PROTEASE, AMILASE E LIPASE; COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO; NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO E COM CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE ODORES BIOLÓGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 LITROS.	FRASCO C/ 5L.	264	R\$ 158,00
147	DESINFETANTE HOSPITALAR, APLICAÇÃO: PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO; PRONTO PARA USO (SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO); NÃO CORROSIVO; ACOMPANHADO DE FITA REATIVA, PH DE 5,5 A 7,0, ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE; CONCENTRAÇÃO: 0,18 - 0,20%; TEMPO DE CONTATO MÍNIMO DE 10 MINUTOS PARA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5L.	FRASCO C/ 5L.	180	R\$ 591,92
148	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 19; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	6000	R\$ 0,55
149	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 21; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	25800	R\$ 0,45
150	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 23; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	55200	R\$ 0,49
151	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 25; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	40800	R\$ 0,55
152	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 27; MATERIAL: PLÁSTICO; ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.	UNID.	6000	R\$ 0,55
153	DRENO DE KEHR / TUBO EM T, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TAMANHO/CAPACIDADE: N. 10; MATERIAL: LÁTEX; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	R\$ 12,99
154	DRENO DE KEHR / TUBO EM T, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TAMANHO/CAPACIDADE: N. 12; MATERIAL: LÁTEX; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	R\$ 18,50
155	DRENO DE KEHR / TUBO EM T, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TAMANHO/CAPACIDADE: N. 14; MATERIAL: LÁTEX; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	R\$ 21,83
156	DRENO DE KEHR / TUBO EM T, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TAMANHO/CAPACIDADE: N. 16; MATERIAL: LÁTEX; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	240	R\$ 22,00
157	DRENO DE KEHR / TUBO EM T, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TAMANHO/CAPACIDADE: N. 18; MATERIAL: LÁTEX; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	3720	R\$ 22,00
158	DRENO DE PENROSE, TAMANHO/CAPACIDADE: N. 01, MATERIAL: LÁTEX NATURAL; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	360	R\$ 4,95



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

159	DRENO DE PENROSE, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 2; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; SEM GAZE; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	360	R\$ 4,95
160	DRENO DE PENROSE, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº3. MATERIAL: LÁTEX NATURAL; SEM GAZE; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	720	R\$ 4,75
161	DRENO DE PENROSE, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 4; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; SEM GAZE; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; EMBALAGEM INDIVIDUAL;	UNID.	720	R\$ 5,85
162	DRENO SUCCÃO CONTINUA COM AGULHA DIAMETRO 4,8 MM E COM RESERVATÓRIO, DRENO DE SUCCÃO CONTÍNUA PARA DRENAGEM A VÁCUO, USO ÚNICO, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. DOTADO DE AGULHA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MACIÇA COM 4,8 MM DE DIÂMETRO, ACABAMENTO PERFEITO LIVRE DE REBARBAS E OXIDAÇÃO, RESERVATÓRIO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 500 ML. APRESENTANDO CONECTOR PARA VÁCUO DE SUCCÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TAMPA PARA ESVAZIAMENTO E CLAMP PLÁSTICO. COM TRANSPARÊNCIA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DA DRENAGEM	UNID.	3720	R\$ 60,00
163	DRENO DE SUCCÃO 2 VIAS 3,2 MM, LAC MEDICAL DESCRIÇÃO: CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 3,2MM (1/8); CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; . EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. INDICAÇÃO: DRENAGEM PÓS-CIRÚRGICA. TRATAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. A ESTERILIDADE É ASSEGURADA ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADO OU MOLHADA. NÃO REESTERILIZAR. DESCARTAR APÓS O USO	UNID.	3720	R\$ 60,00
164	DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 10 COM INDICADOR RADIOPACO, COMPRIMENTO: 45 CM.	UNID.	120	R\$ 6,03
165	DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 14 COM INDICADOR RADIOPACO, COMPRIMENTO: 45 CM.	UNID.	120	R\$ 5,85
166	DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 16 COM INDICADOR RADIOPACO, COMPRIMENTO: 45 CM.	UNID.	120	R\$ 6,33
167	DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 28 COM INDICADOR RADIOPACO, COMPRIMENTO: 45 CM.	UNID.	120	R\$ 11,30
168	DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 32 COM INDICADOR RADIOPACO, COMPRIMENTO: 45 CM.	UNID.	120	R\$ 12,88
169	DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO Nº 34 COM INDICADOR RADIOPACO, COMPRIMENTO: 45 CM.	UNID.	120	R\$ 12,31
170	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTA APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO COM DORSO DE NÃO TECIDO OU DE ESPUMA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. PROTEGIDO POR CAPA PLÁSTICA, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, PINO EM AÇO INOX E CONTRA PINO DE PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADE.	PCT. C/ 50 UNID.	1500	R\$ 25,00
171	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG: ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID.	432	R\$ 43,47
172	EQUIPO INFUSÃO VENOSA, TIPO: MACROGOTAS, PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, SEM FILTRO DE PARTÍCULAS; TUBO EXTENSOR EM PVC COM NO MÍNIMO 150 CM DE COMPRIMENTO; INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE E VEDANTE, RESISTENTE A MÚLTIPLAS PUNÇÕES COM AGULHA; CONTROLADOR DE FLUXO POR PINÇA ROLETE; CONEXÃO TERMINAL LUER COM TAMPA.	UNID.	25200	R\$ 2,60
173	EQUIPO INFUSÃO VENOSA, TIPO: MACROGOTAS; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO CONTÍNUA DA QUEDA DAS	UNID.	50400	R\$ 2,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	GOTAS, SEM FILTRO DE PARTÍCULAS; FILTRO DE AR HIDRÓFOTO COM TAMPA REVERSÍVEL, LOCALIZADO ANTES DA CÂMARA GOTEJADORA, PARA USO EM FRASCOS OU ENVASES FLEXÍVEIS; TUBO EXTENSOR EM PVC COM NO MÍNIMO 150CM DE COMPRIMENTO, SEM MEMÓRIA AO PINÇAMENTO; INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE ISENTA DE LÁTEX; CONTROLADOR DE FLUXO POR PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER COM TAMPA			
174	EQUIPO INFUSÃO VENOSA, TIPO: MICROGOTAS; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO CONTÍNUA DA QUEDA DAS GOTAS, SEM FILTRO DE PARTÍCULAS; FILTRO DE AR HIDRÓFOTO COM TAMPA REVERSÍVEL, LOCALIZADO ANTES DA CÂMARA GOTEJADORA, PARA USO EM FRASCOS OU ENVASES FLEXÍVEIS; TUBO EXTENSOR EM PVC COM NO MÍNIMO 150CM DE COMPRIMENTO, SEM MEMÓRIA AO PINÇAMENTO; INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE ISENTA DE LÁTEX; CONTROLADOR DE FLUXO POR PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER COM TAMPA	UNID.	16800	R\$ 2,81
175	EQUIPO GRAVITACIONAL: COM 2 VIAS DE ENTRADA (EM Y). CONECTORES PERFURANTES (SPIKES): DOIS CONECTORES PERFURANTES EM PVC OU ABS, COM CAPAS DE PROTEÇÃO, COMPATÍVEIS COM FRASCOS OU BOLSAS DE IRRIGAÇÃO (3 A 5 LITROS). CÂMARA DE GOTEJAMENTO: CÂMARA MACROGOTAS (COM OU SEM RESPIRO.TUBULAÇÃO (EXTENSÕES): TUBOS EM PVC CRISTAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO. COMPRIMENTO ENTRE 150 CM A 250 CM. CONTROLE DE FLUXO: PINÇAS CORTA-FLUXO (CLAMPS) TIPO "ROLLER" OU "THUMB-OPERATED" EM CADA UMA DAS 2 VIAS, PERMITINDO O CONTROLE INDIVIDUAL OU A TROCA RÁPIDA DE BOLSAS SEM INTERROMPER O PROCEDIMENTO. CONECTOR Y: CONECTOR "Y" EM PVC QUE UNE AS DUAS VIAS DE ENTRADA EM UMA ÚNICA VIA DE SAÍDA.CONECTOR FINAL (RESSECTOSCÓPIO): CONECTOR CÔNICO (STEP CONNECTOR) OU LUER LOCK MACHO. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO). USO: USO ÚNICO	UNID.	250	R\$ 2,63
176	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL COM BURETA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, VOLUME BURETA CERCA DE 150 ML, CARACTERÍSTICAS BURETA GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE LUER, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	6600	R\$ 2,63
177	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL COM BURETA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, VOLUME BURETA CERCA DE 150 ML, CARACTERÍSTICAS BURETA GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE LUER, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	13200	R\$ 4,75
178	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, PARA USO EM BOMBAS QUE ATENDAM INFUSÕES INFERIORES A 01(UM) ML/HORA. (COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED OU SAMTRONIC)	UNID.	120	R\$ 17,79
179	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, USO EM BOMBAS QUE ATENDAM INFUSÕES INFERIORES A 1 (UM) ML/HORA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED OU SAMTRONIC)	UNID.	2400	R\$ 17,79
180	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, COM FILTRO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PARA USO EM BOMBAS QUE ATENDAM INFUSÕES INFERIORES A 01(UM) ML/HORA (COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED OU SAMTRONIC)	UNID.	6240	R\$ 13,94
181	EQUIPO P/ INFUSÃO DE HEMODERIVADOS, MATERIAL POLÍMERO ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE A DOBRAS, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO FLUXO DE HEMODERIVADOS, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 200 MACROMETROS, DESTINADOS À RETENÇÃO DE COAGULOS E PARTÍCULAS PRESENTES HEMODERIVADOS, CÂMARA GOTEJADORA: FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE AR E PREVENÇÃO DE BOLHAS. PONTA PERFURANTE: ESTÉRIL, RESISTENTE E COM CAPA PROTETORA PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO: DESLIZANTE, COM CONTROLE PRECISO DE VELOCIDADE DE INFUSÃO. CONECTOR LUER LOOK, COMPRIMENTO DO TUBO 150CM, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU OUTRO MÉTODO APROVADO PELA ANVISA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM	UNID.	3600	R\$ 4,65



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O PRODUTO, LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.			
182	ESPONJA, DESCARTÁVEL COM GEL 100% BIODEGRADÁVEL. DE ALGODÃO COMPOSTA DE UMA BUCHA SINTÉTICA ESTA DEVE CONTER 90% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 10% DE RESINA ACRÍLICA INALTERÁVEL, IMPREGNADA DE GEL DERMOPROTETOR DE PH 5.5.	UNID.	6000	R\$ 6,96
183	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10C X 4,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR.	UNID.	4488	R\$ 16,05
184	ESPARADRAPO, TIPO: MICROPOROSO; DIMENSÕES: 10C X 4,5M; MATERIAL: EM NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO; HIPOALERGÊNICO.	UNID.	2232	R\$ 12,18
185	ESPARADRAPO, DIMENSÕES: 10CM X 4,5M; MATERIAL: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO; HIPOALÉRGICO; ALVEJADO; IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE; BRANCO; ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGENICOS; FLEXÍVEL; SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.	UNID.	6408	R\$ 14,00
186	ESPARADRAPO, DIMENSÕES: 5CM X 4,5M; MATERIAL: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO; HIPOALÉRGICO; ALVEJADO; IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE; BRANCO; ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGENICOS; FLEXÍVEL; SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.	UNID.	4320	R\$ 12,25
187	ESPAÇADOR INFANTIL: FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE (PP MÉDICO OU ALUMÍNIO), PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL, COM CAPACIDADE ENTRE 150ML E 250ML. MATERIAL ANTIESTÁTICO: IMPEDE QUE O MEDICAMENTO GRUDE NAS PAREDES INTERNAS, GARANTINDO A DOSAGEM CORRETA. ACOMANHADO DE MÁSCARAS ANATÔMICAS DE TAMANHOS INFANTIL (E POR VEZES ADULTO/RECÉM-NASCIDO), FEITAS DE MATERIAL MACIO PARA VEDAÇÃO TOTAL NO ROSTO, EVITANDO A SAÍDA DO MEDICAMENTO. VÁLVULA DUPLA (BIVALVULADO): VÁLVULA NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO QUE O AEROSSOL FIQUE RETIDO E SEJA INALADO APENAS QUANDO A CRIANÇA RESPIRAR. ENCAIXE UNIVERSAL: COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS INALADORES DOSIMETRADOS (MDI) DISPONÍVEIS NO MERCADO.	UNID.	60	R\$ 32,46
188	FILME, TIPO: TRANSPARENTE, CURATIVO TRANSPARENTE EM ROLO, FORMATO ROLO 10 CMX 10 M, RESISTENTE NÃO ESTÉRIL; PRODUTO DE USO ÚNICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1 UNIDADE.	CXA.	540	R\$ 42,50
189	FILTRO DE BARREIRA, TIPO: HEPA/HME; APLICAÇÃO: VENTILAÇÃO MECÂNICA; MODELO: ADULTO; MEMBRANA BIDIRECIONAL E TOTALMENTE HIDROFÓBICA; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL MAIOR IGUAL A 99,999%; ESPAÇO MORTO: ENTRE 30ML E 55ML; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX; RECOMENDAÇÃO MÁXIMA DE USO: MAIOR IGUAL A 24H; COM CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA.	UNID.	3000	R\$ 30,47
190	FILTRO BARREIRA TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, TIPO: HME APLICAÇÃO: USO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO, COM EFICIÊNCIA MAIOR QUE 99,999%, BIDIRECIONAL, AUTO UMIDIFICADOR, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, COM MEMBRANA ÚNICA TOTALMENTE HIDROFÓBICA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE LÍQUIDOS AO CIRCUITO, SEM TRATAMENTO COM SAIS HIGROSCÓPICOS OU CARGAS ELETROSTÁTICAS, VALIDADO MICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSÓIS COM BACTÉRIAS E/OU VÍRUS E OUTROS PATÓGENOS, RETÉM E FILTRA PARTÍCULAS DE LÁTEX; VOLUME INTERNO DE 35ML	UNID.	3000	R\$ 19,50
191	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO TRANÇADO; TIPO FIO; Nº 0, DIMENÇÕES: 15X45CM, SEM AGULHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	CXA.C/ 24 UNID.	408	R\$ 94,00
192	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	240	R\$ 94,00
193	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO FIO: 2, COR: AZUL, PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	180	R\$ 101,50
194	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO TORCIDO, TIPO FIO: 3, COR: AZUL, PRETO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	200	R\$ 98,00
195	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO FIO: 4, COR: AZUL/PRETO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,2 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	200	R\$ 102,67



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

196	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	200	R\$ 115,63
197	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	CXA C/ 24 UNID.	250	R\$ 118,00
198	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: GERAL - TAMANHO: (15)45CM - DIÂMETRO: 0 - SEM AGULHA.	CXA C/ 24 UNID.	250	R\$ 117,13
199	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	300	R\$ 194,01
200	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO, TIPO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	400	R\$ 194,01
201	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO, TIPO FIO: 2-0, TORCIDO, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	200	R\$ 182,80
202	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	200	R\$ 161,71
203	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	190	R\$ 172,84
204	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	144	R\$ 181,96
205	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	156	R\$ 150,94
206	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES, TIPO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO ROMBA, COMPRIMENTO AGULHA: 8,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	192	R\$ 159,51
207	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	288	R\$ 159,51
208	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	144	R\$ 146,51
209	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	144	R\$ 159,51
210	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: Nº 5-0, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	132	R\$ 159,51
211	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 M, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	636	R\$ 59,69
212	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	264	R\$ 70,71
213	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	CXA C/ 24 UNID.	1908	R\$ 55,00
214	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	1968	R\$ 55,00
215	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO	CXA C/ 24 UNID.	528	R\$ 59,69



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	AGULHA: 1,2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
216	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	384	R\$ 57,35
217	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	132	R\$ 59,69
218	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO: 1-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	408	R\$ 149,50
219	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, VERDE, COMPRIMENTO: 2 X 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	408	R\$ 214,00
220	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	204	R\$ 209,03
221	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	180	R\$ 172,32
222	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	144	R\$ 172,32
223	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 40MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, PONTA ROMBA.	CXA C/ 24 UNID.	312	R\$ 195,84
224	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	312	R\$ 108,14
225	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	168	R\$ 88,84
226	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 1, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	168	R\$ 102,67
227	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	168	R\$ 102,67
228	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	168	R\$ 102,67
229	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CXA C/ 24 UNID.	156	R\$ 102,67
230	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE: APLICAÇÃO: PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERELIZADOS; DIMENSÕES: 19MM X 30M.	ROLO	6000	R\$ 16,24
231	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10C X 4,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR.	UNID.	4608	R\$ 15,45
232	FITA TESTE: DESCRIÇÃO: PARA DETECÇÃO DE NÍVEIS DE GLICOSE DE 20 A 600 MG/DL EM SANGUE CAPITAR.	CXA. C/ 50 TIRAS	6000	R\$ 52,05
233	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM TECIDO HIPOALERGÊNICO, ACABAMENTO SEM REBARBAS, ATÓXICO, REGULÁVEL, QUE PROPORCIONE CONFORTO AO PACIENTE E FIXAÇÃO SEGURA DA CÂNULA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO	UNID.	420	R\$ 9,50



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
234	FLUXÔMETRO, APLICAÇÃO: PARA AR COMPRIMIDO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM LATÃO, ESCALA: DE 0 A 15 L/MIN COM ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7 LPM E LINEAR DE 7 A 15 LPM, CONEXÕES: ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	2640	R\$ 80,50
235	FLUXÔMETRO, APLICAÇÃO: PARA OXIGÊNIO, ESCALA: DE 0 A 15 L/MIN, CONEXÕES: ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT, PRESSÃO TRABALHO: 3,5 KGF/CM², CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	240	R\$ 78,95
236	FORMOL (FORMALDEÍDO), CONCENTRAÇÃO: 37 A 40%, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1L	FRASCO C/ 1L.	252	R\$ 45,00
237	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA; TAMANHO: PEQUENO; PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA A SEVERA; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COMPOSTA COM FILME DE POLIETILENO; CAMADA INTERMEDIÁRIA COMPOSTA POR POLPA DE CELULOSE E POLÍMERO SUPERABSORVENTE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS; CANAIS DIFUSORES DE LÍQUIDOS; COM SISTEMA ANTIDODOR E SISTEMA INDICADOR DE UMIDADE; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO DO TIPO ABRE/FECHA. PACOTES C/ 08 UNIDADES	PCT. C/ 08 UNID.	384	R\$ 25,72
238	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA; TAMANHO: MÉDIO; PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA A SEVERA; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COMPOSTA COM FILME DE POLIETILENO; CAMADA INTERMEDIÁRIA COMPOSTA POR POLPA DE CELULOSE E POLÍMERO SUPERABSORVENTE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS; CANAIS DIFUSORES DE LÍQUIDOS; COM SISTEMA ANTIDODOR E SISTEMA INDICADOR DE UMIDADE; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO DO TIPO ABRE/FECHA. PACOTES C/ 08 UNIDADES	PCT. C/ 08 UNID.	384	R\$ 22,16
239	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA; TAMANHO: GRANDE; PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA A SEVERA; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COMPOSTA COM FILME DE POLIETILENO; CAMADA INTERMEDIÁRIA COMPOSTA POR POLPA DE CELULOSE E POLÍMERO SUPERABSORVENTE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS; CANAIS DIFUSORES DE LÍQUIDOS; COM SISTEMA ANTIDODOR E SISTEMA INDICADOR DE UMIDADE; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO DO TIPO ABRE/FECHA. PACOTES C/ 08 UNIDADES	PCT. C/ 08 UNID.	1512	R\$ 19,12
240	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA; TAMANHO: EXTRA GRANDE; PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA A SEVERA; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COMPOSTA COM FILME DE POLIETILENO; CAMADA INTERMEDIÁRIA COMPOSTA POR POLPA DE CELULOSE E POLÍMERO SUPERABSORVENTE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS; CANAIS DIFUSORES DE LÍQUIDOS; COM SISTEMA ANTIDODOR E SISTEMA INDICADOR DE UMIDADE; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO DO TIPO ABRE/FECHA. PACOTES C/ 08 UNIDADES	PCT. C/ 08 UNID.	2880	R\$ 27,00
241	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: RECÉM-NASCIDO; TAMANHO: PEQUENO; ATÓXICA; CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE; CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL; AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM TIRAS "ABRE/FECHA"... PACOTES C/ 08 UNIDADES	PCT. C/ 08 UNID.	648	R\$ 14,48
242	FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE PARA DE FLUIDOS CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO. VOL 500 ML	UNID.	120	R\$ 45,22
243	FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE PARA DE FLUIDOS CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO. VOL 1000 ML	UNID.	120	R\$ 69,02
244	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO, TIPO: PIELSANA ÓLEO SACHET NÃO ADERENTE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, FORMATO 7,5 CM X 7,5 CM, RESISTENTE ESTÉRIL; PRODUTO DE USO ÚNICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	CXA. C/ 24 UNID.	120	R\$ 136,00
245	GAZE EM ROLO (TIPO QUEIJO), TAMANHO: 91CM X 91M; COM 8 CAMADAS E 4 DOBRAS; 13 FIOS/CM²; MATERIAL: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO; SEUS FIOS SÃO ABSORVENTES E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO	3048	R\$ 129,56
246	GEL, APLICAÇÃO: PARA ULTRASONOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA; BOA CONDUTIBILIDADE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E PH NEUTRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5KG.	FRASCO C/ 5KG	2820	R\$ 80,14
247	GEL PARA LIMPEZA DE FERIDAS, GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, INCOLOR, INODORO E HIDRATANTE; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) E EDTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100ML.	FRASCO C/ 100ML	3624	R\$ 98,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

248	GLUTARALDEÍDO, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES HOSPITALARES, CONCENTRAÇÃO DE 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 5L.	FRASCO C/ 5L	180	R\$ 93,71
249	ODOPOVIDONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (POVIDINE TÓPICO); CONCENTRAÇÃO: 10% (TEOR DE IODO 1%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000ML.	FRASCO C/ 1000ML	2112	R\$ 44,98
250	KIT CIRÚRGICO: DESCARTÁVEL, HIDORREPELENTE, ISENTO DE LÁTEX, COM BAIXO ÍNDICE DE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, COM BARREIRA BACTERICIDA E VIRAL, ADESIVOS HIPOALERGÊNICOS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (SMS). COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 1 CAMPO SUPERIOR COM REFORÇO	UNID.	1800	R\$ 79,89
251	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 11; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	2676	R\$ 45,00
252	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 12; MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	132	R\$ 50,00
253	LÂMINA PARA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	7524	R\$ 50,00
254	LÂMINA PARA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 20 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	240	R\$ 50,00
255	LÂMINA PARA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 21 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	6300	R\$ 55,00
256	LÂMINA PARA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 22 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	300	R\$ 55,00
257	LÂMINA PARA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 23 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	6300	R\$ 57,00
258	LÂMINA PARA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	6300	R\$ 55,00
259	LANCETA, APLICAÇÃO: COLETA DE SANGUE COM BAIXO FLUXO; DESCRIÇÃO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA COM AGULHA RETRÁTIL EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO. PROFUNDIDADE DA LÂMINA DE 1,8MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	CXA C/ 200 UNID.	636	R\$ 47,76
260	LANCETA, APLICAÇÃO: COLETA DE SANGUE COM BAIXO FLUXO; DESCRIÇÃO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA DE SEGURANÇA COM AGULHA RETRÁTIL EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO. PROFUNDIDADE DA LÂMINA DE 1,5MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES	CXA C/ 200 UNID.	720	R\$ 37,70
261	LANCETA AUTOMÁTICA: DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO, ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRA FINA, COR AMARELA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	1200	R\$ 27,64
262	LANCETA AUTOMÁTICA: DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO, ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRA FINA, COR ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	1200	R\$ 27,64
263	LANCETA AUTOMÁTICA: DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO, ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRA FINA, COR VERMELHA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	1200	R\$ 27,64
264	LANCETA AUTOMÁTICA: DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NÃO TÓXICO DE USO ÚNICO, ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRA FINA, COR AZUL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	600	R\$ 27,64
265	LANCETA, APLICAÇÃO: COLETA DE SANGUE PARA TESTE DE GLICOSE; DESCRIÇÃO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PENETRAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE COM RETRAÇÃO ATIVA DA AGULHA; DIÂMETRO DA AGULHA: 0.3MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	CXA C/ 200 UNID.	600	R\$ 27,64
266	LENÇOL DESCARTÁVEL, TAMANHO: 50CM X 50M; MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO TIPO BOBINA; ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE EMENDAS, FALHAS, FUROS, MANCHAS.	ROLO	900	R\$ 13,50



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

267	LENÇOL DESCARTÁVEL, TAMANHO: 70CM X 50M; MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO TIPO BOBINA; ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE EMENDAS, FALHAS, FUROS, MANCHAS.	ROLO	1260	R\$ 19,94
268	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 7,0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ANATÔMICA, PUNHO LONGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	33120	R\$ 3,18
269	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 7,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ANATÔMICA, PUNHO LONGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	47640	R\$ 2,78
270	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 8,0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ANATÔMICA, PUNHO LONGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	30120	R\$ 3,16
271	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 8,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ANATÔMICA, PUNHO LONGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	13320	R\$ 3,93
272	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL; TAMANHO: P; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	6410	R\$ 35,51
273	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL; TAMANHO: M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA C/ 100 UNID.	8430	R\$ 31,66
274	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL; TAMANHO: G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	4000	R\$ 37,73
275	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM POLICLORETO DE VINILA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE, SEM PÓ; TAMANHO: M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	4380	R\$ 33,02
276	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM POLICLORETO DE VINILA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE, SEM PÓ; TAMANHO: G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	2640	R\$ 33,02
277	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM POLICLORETO DE VINILA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE, SEM PÓ; TAMANHO: P; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	4260	R\$ 33,02
278	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM POLICLORETO DE VINILA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE, SEM PÓ; TAMANHO: PP; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	600	R\$ 33,02
279	MALHA ABSORVÍVEL/HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, EM CELULOSE OXIDADA, TIPO GAZE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; TAMANHO 50 A 55MM X 70 A 80MM.	UNID.	120	R\$ 70,00
280	MANÔMETRO, APLICAÇÃO: PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TIPO: REGULADOR DE GÁS, CONEXÃO: PADRÃO ABNT, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	240	R\$ 165,67
281	MÁSCARA, TIPO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: NÃO TECIDO; 3 CAMADAS (INTERNA, EXTERNA E FILTRO); 3 PREGAS LONGITUDINAIS; COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA; ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CXA C/ 100 UNID.	6060	R\$ 13,27
282	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS(C,FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	UNID.	13440	R\$ 4,13
283	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C, TUBO CORRUGADO, TAMANHO: PEDIÁTRICA, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C, 6 DILUIDORES P, FLUXO O2	UNID.	840	R\$ 24,90
284	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C, TUBO CORRUGADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C, 6 DILUIDORES P, FLUXO O2	UNID.	1440	R\$ 29,97
285	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, TIPO: DE ALTA CONCENTRAÇÃO; ADULTO; MATERIAL: SILICONE; COM RESERVATÓRIO TIPO "BAG" REUTILIZÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO.	UNID.	1440	R\$ 24,20
286	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, TIPO: DE ALTA CONCENTRAÇÃO; PEDIÁTRICA; MATERIAL: SILICONE; COM RESERVATÓRIO TIPO "BAG" REUTILIZÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA	UNID.	840	R\$ 12,57



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO.			
287	MÁSCARA NÃO REINALANTE PEDIÁTRICA: MATERIAL: PVC MACIO E TRANSPARENTE, ATÓXICO COMPONENTES: INCLUI BOLSA RESERVATÓRIO (750ML A 1L), VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS E ELÁSTICO DE FIXAÇÃO. AS DUAS VALVULAS LIMITAM A MISTURA DO OXIGÊNIO COM O AR AMBIENTE. FLUXO DE 10 A 15 L/MIN, CHEGANDO A ATÉ 95% DE FIO2. É UM DISPOSITIVO QUE PODE OFERECER MAIOR CONCENTRAÇÃO DE O2 POSSÍVEL ANTES DA VENTILAÇÃO MECÂNICA. POSSUI DESIGN ERGONÔMICO PARA ENCAIXE ANATÔMICO NO ROSTO INFANTIL	UNID.	60	R\$ 15,68
288	MÁSCARA NEONATAL E FIXADOR CEFÁLICO (CPAP) SÃO INTERFACES DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PROJETADAS PARA FORNECER PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (5-10 CM) NAS VIAS AÉREAS DE RECÉM-NASCIDOS, MANTENDO A PERMEABILIDADE RESPIRATÓRIA. FEITOS DE SILICONE MÉDICO MACIO, ANTIALÉRGICO E SEM LÁTEX, GARANTEM VEDAÇÃO, CONFORTO E ESTABILIDADE, COM FIXADORES AJUSTÁVEIS PARA EVITAR TRAUMAS E LESÕES NA PELE. MATERIAL: SILICONE LÍQUIDO OU DE GRAU MÉDICO, ULTRA MACIO E ANTIALÉRGICO, PARA MINIMIZAR PONTOS DE PRESSÃO NA PELE SENSÍVEL DO RECÉM-NASCIDO. TIPO: NASAL OU DE ALMOFADAS NASAIS, PROJETADA PARA VEDAÇÃO EFICIENTE E VEDAÇÃO ADEQUADA.TAMANHOS: VARIADOS (PP, P, M, G) PARA ACOMODAR A ANATOMIA NEONATAL DE PREMATUROS A BEBÊS DE MAIOR PESO. CONEXÃO: COMPATÍVEL COM CIRCUITOS DE CPAP, BUBBLE CPAP OU VENTILADORES DE RAMO ÚNICO. DESCRIÇÃO TÉCNICA - FIXADOR CEFÁLICO NEONATAL: MATERIAL: SILICONE, NEOPRENE OU TECIDOS MACIOS (TIPO TOUCA), ANTIALÉRGICO E AJUSTÁVEL. DESIGN: ESTRUTURADO COM 3 A 5 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA PRESSÃO E ESTABILIDADE. FIXAÇÃO: UTILIZA VELCRO OU PRESILHAS PARA AJUSTE PRECISO, PREVENINDO TRAÇÃO NO TUBO E DESLOCAMENTOS INDESEJADOS. COMPATIBILIDADE: PROJETADO PARA FIXAR A MÁSCARA DE CPAP/BIPAP, PERMITINDO A REUTILIZAÇÃO COM HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA.	UNID.	50	R\$ 139,65
289	MÁSCARAS DE SILICONE PEDIÁTRICAS E NEONATAIS PARA REANIMAÇÃO: MATERIAL: SILICONE DE GRAU MÉDICO DE ALTA QUALIDADE, MACIO E FLEXÍVEL, PERMITINDO MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO AO PACIENTE, SILICONE TRANSLÚCIDO, FORMATO: ANATÔMICO E ARREDONDADO, PROJETADO PARA COBRIR BOCA E NARIZ SEM PRESSIONAR OS OLHOS. REUTILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEIS, PERMITINDO CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO E REUTILIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR (UTI, CENTRO CIRÚRGICO). CONEXÃO: PADRÃO DE ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM RESSUSCITADORES MANUAIS (AMBU) E VENTILADORES COM PEÇA EM T. NORMAS: FABRICADAS EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS DE PRODUTOS MÉDICOS, GERALMENTE ISENTAS DE LÁTEX (LATEX FREE). TAMANHOS (NEONATAL/PEDIÁTRICO):TAMANHO 00/0: PREMATUROS E RNS DE EXTREMO BAIXO PESO.TAMANHO 1: NEONATAL/RECÉM-NASCIDOS.TAMANHO 2: INFANTIL/LACTENTES.	KIT	50	R\$ 75,00
290	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: PARA USO HOSPITALAR/USO EM LABORATÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UNID.	660	R\$ 6,69
291	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU VAPOR SATURADO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO; DIMENSÕES: 450MM X 100M; GRAMATURA: 60G/M2; FILME LAMINADO (4 CAMADAS) PET/PP, COM INDICADORES DE PROCESSO; TERMO SELANTE.	ROLO	696	R\$ 336,34
292	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU VAPOR SATURADO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO; DIMENSÕES: 180MM X 100M; GRAMATURA: 60G/M2; FILME LAMINADO (4 CAMADAS) PET/PP, COM INDICADORES DE PROCESSO; TERMO SELANTE.	ROLO	504	R\$ 191,47
293	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU VAPOR SATURADO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO; DIMENSÕES: 100MM X 100M; GRAMATURA: 60G/M2; FILME LAMINADO (4 CAMADAS) PET/PP, COM INDICADORES DE PROCESSO; TERMO SELANTE.	ROLO	480	R\$ 144,00
294	PROTETOR FACIAL, MATERIAL: POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VISEIRA, C, VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL	UNID.	480	R\$ 46,03
295	REGULADOR DE PRESSÃO, APLICAÇÃO: PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, MANÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 315 KGf/cm², FLUXÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 15 L/MIN, E EXPANDIDA COMPREENDENDO A FAIXA DE 0 A 7 L/MIN, PRESSÃO DE ENTRADA: MÁXIMA DE 200 KGf/cm², PRESSÃO DE SAÍDA: FIXA DE 3,5 KGf/cm², CONEXÕES: DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	240	R\$ 313,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

296	SAPATILHA HOSPITALAR/ DESCARTÁVEL / PRÓ-PÉ, MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT); GRAMATURA MÍNIMA: 20G/M²; TAMANHO: ÚNICO; PARA A COBERTURA DO SAPATO ATÉ O TORNOZELO COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT.C/ 100 UNID.	6420	R\$ 14,79
297	SACO PARA ÓBITO, TAMANHO G (0,90X2,10), CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, COM ZIPER CENTRALIZADO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO DE LÍQUIDOS CORPÓREOS	UNID.	3660	R\$ 25,19
298	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 1ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 13 X 4,5 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	84000	R\$ 0,65
299	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 1ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 13 X 3,8 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	96000	R\$ 0,67
300	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 3ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25 X 0,7 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	198000	R\$ 0,67
301	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 5ML; BICO: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25 X 0,7 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	258000	R\$ 0,57
302	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 5ML; ROSQUEADA: LUER LOCK; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25 X 0,7 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	6000	R\$ 0,57
303	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 10ML; BICO: LUER LOCK; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25 X 0,7 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	246000	R\$ 0,94
304	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 20ML; BICO: LUER SLIP; ESTÉRIL; APIROGÊNICA; GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO; AGULHA DE 25 X 0,7 COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	270000	R\$ 1,29
305	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 60ML - BICO: LUER LOCK - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - SEM AGULHA - EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	3960	R\$ 2,32
306	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 14 FRENCH COM SONDA DE 54 CM PARA USO HOSPITALAR/ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL EM PACIENTE INTUBADO, SONDA DE SILICONE RECOBERTA COM BAINHA DE PLÁSTICO SILICONIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IRRADIAÇÃO GAMA, COM ADAPTAÇÃO PARA MDI.	UNID.	1200	R\$ 70,00
307	SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE MANITOL: COMPOSIÇÃO: MANITOL 3% (30 MG/ML) EM ÁGUA PARA INJETÁVEIS. APRESENTAÇÃO: BOLSAS DE PVC OU SISTEMAS FECHADOS DE 3000 ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO EXCLUSIVO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA. NÃO UTILIZAR POR VIA INTRAVENOSA.	UNID.	150	R\$ 22,46
308	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 0,9% LAVAGEM DE FERIMENTOS; USO EXTERNO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO: LÍQUIDA 0,9% 500 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA C/ 12 UNID.	5760	R\$ 138,56
309	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 0,9% LAVAGEM DE FERIMENTOS; USO EXTERNO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO: LÍQUIDA 0,9% 250 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA C/ 12 UNID.	5760	R\$ 58,60
310	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	7500	R\$ 1,69
311	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	12660	R\$ 1,75
312	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	12660	R\$ 2,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

313	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	12660	R\$ 1,90
314	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	18660	R\$ 1,97
315	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	18660	R\$ 2,06
316	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	18660	R\$ 2,17
317	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	12660	R\$ 2,40
318	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	12660	R\$ 2,41
319	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22; SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	7860	R\$ 2,53
320	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 3 VIAS; COM BALÃO 30CC N. 16; EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	720	R\$ 5,49
321	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 3 VIAS; COM BALÃO 30CC N. 18; EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	720	R\$ 4,65
322	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS C/ BALÃO 30ML Nº 20. EM BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA.	UNID.	720	R\$ 5,36
323	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS C/ BALÃO 30CC Nº 22. 100% SILICONIZADA, ESTÉRIL, C/ DUAS VIAS NA EXTERMIDADE DISTAL E A EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID.	720	R\$ 4,65
324	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONADA, 3 VIAS; COM BALÃO 30CC Nº 24; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E EM MESMA ALTURA; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UNID.	720	R\$ 4,65
325	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO/CAPACIDADE: N. 08; COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 60 E 65CM MATERIAL: SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO; COM INJETOR LATERAL E ESTILETE; EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	480	R\$ 14,50
326	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO/CAPACIDADE: N. 10; MATERIAL: SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO; COM INJETOR LATERAL E ESTILETE; EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	480	R\$ 12,64
	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO/CAPACIDADE: N. 12; MATERIAL: SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO; COM INJETOR LATERAL E ESTILETE; EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	720	R\$ 13,10
328	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX C, AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, CALIBRE: 08 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	480	R\$ 4,86
329	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX C, AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	780	R\$ 4,86
330	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1140	R\$ 4,19
331	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	UNID.	3720	R\$ 4,18



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
332	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX C, AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	4920	R\$ 4,11
333	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	5520	R\$ 4,17
334	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX C, AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	2520	R\$ 4,32
335	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	2280	R\$ 4,71
336	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX C, AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1680	R\$ 4,93
337	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	2760	R\$ 2,69
338	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	3960	R\$ 0,89
339	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	2760	R\$ 1,84
340	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	12480	R\$ 2,69
341	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	12480	R\$ 0,76
342	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	12480	R\$ 1,67
343	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	7680	R\$ 1,49
344	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	5160	R\$ 1,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

345	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID.	5160	R\$ 1,00
346	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 1,08
347	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	2760	R\$ 0,99
348	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 0,95
349	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 1,22
350	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 0,98
351	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 0,95
352	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 1,08
353	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 1,25
354	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 1,20
355	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº22, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 2,84
356	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 1,08
357	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C,	UNID.	1560	R\$ 0,96



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
358	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 1,07
359	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 2,01
360	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1320	R\$ 2,57
361	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 2,00
362	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 3,48
363	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 2,16
364	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 2,28
365	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	1560	R\$ 1,46
366	SONDA RETAL Nº 04, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, C/ CONECTOR UNIVERSAL P/ ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM PGC.	UNID.	1500	R\$ 1,68
367	SONDA RETAL Nº 08, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESC. FLEXÍVEL, TRANSP., C/CONECTOR UNIVERSAL P/ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM PGC.	UNID.	1500	R\$ 1,10
368	SONDA RETAL Nº 10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESC. FLEXÍVEL, TRANSP., C/CONECTOR UNIVERSAL P/ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM PGC.	UNID.	1500	R\$ 0,97
369	SONDA RETAL Nº 12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESC. FLEXÍVEL, TRANSP., C/CONECTOR UNIVERSAL P/ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM PGC.	UNID.	1500	R\$ 1,05
370	SONDA RETAL Nº 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESC. FLEXÍVEL, TRANSP., C/CONECTOR UNIVERSAL P/ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM PGC.	UNID.	1500	R\$ 1,13
371	SONDA RETAL Nº 16; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNID.	1500	R\$ 1,34



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

372	SONDA RETAL Nº 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESC. FLEXÍVEL, TRANSP., C/CONECTOR UNIVERSAL P/ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM PGC.	UNID.	1500	R\$ 1,31
373	SONDA RETAL Nº 20 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESC. FLEXÍVEL, TRANSP., C/CONECTOR UNIVERSAL P/ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM PGC.	UNID.	1500	R\$ 1,33
374	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UNID.	1500	R\$ 0,96
375	TERMÔMETRO CLÍNICO, TIPO: DIGITAL; MEDIÇÃO: ORAL E AXILAR; HASTE FLEXÍVEL; VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 32 A 42.C, COM PRECISÃO DECIMAL, ERRO MÁXIMO DE OU - 2.C; A PROVA D'ÁGUA; COM INDICADOR SONORO E CAPAZ DE ARMazenar a ÚLTIMA LEITURA. ACOMPANHA: BATERIA E EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	UNID.	480	R\$ 16,00
376	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, APLICAÇÃO: DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM EQUIPAMENTO DIGITAL COM INTERVALO DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL E FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 60%, PARA APARELHO ON CALL PLUS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA. C/ 50 UNID.	6240	R\$ 61,55
377	TOMADA DUPLA DE OXIGÊNIO, APLICAÇÃO: PARA PROPORCIONAR MAIOR VAZÃO DO GÁS DO PONTO DE OXIGÊNIO NOS PAINÉIS, TIPO: NÃO DESCARTÁVEL, MATERIAL: FERRO INOX, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS SAÍDAS	UNID.	3600	R\$ 174,80
378	TORNEIRA DESCARTÁVEL TRÊS VIAS, APLICAÇÃO: INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS; TIPO: 3 VIAS; DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO CRISTAL, C/ DUAS VIAS FÊMEAS TIPO LUER LOCK E A OUTRA TIPO MACHO C/ TAMPA.	UNID.	39600	R\$ 0,96
379	TOUCA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TIPO: GORRO, COM TIRAS PARA AJUSTE NA PARTE POSTERIOR; DESCARTÁVEL; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM POROSIDADE ADEQUADA PARA MANTER A VENTILAÇÃO; GRAMATURA MÍNIMA: 30G/M²; COR: BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.C/ 100 UNID.	6960	R\$ 14,09
380	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 2,0MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	600	R\$ 4,07
381	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 2,5MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S.	UNID.	720	R\$ 4,00
382	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 3,0 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	720	R\$ 5,71
383	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 3,5 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	720	R\$ 6,06
384	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 4,0 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	720	R\$ 6,56
385	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 4,5 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S	UNID.	720	R\$ 5,96
386	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO, CALIBRE 5,5 MM, DESCART., ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL. DEVE CONTER GRADUAÇÃO 1/1 E NÚMERO DO CALIBRE FACILMENTE VISÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE	UNID.	480	R\$ 4,25



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO M.S			
387	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 2,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	600	R\$ 6,49
388	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 3,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	600	R\$ 6,91
389	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 3,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	600	R\$ 6,07
390	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 4,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	600	R\$ 4,80
391	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 4,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	600	R\$ 4,94
392	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 5,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	720	R\$ 6,86
393	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 5,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	720	R\$ 6,93
394	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 6,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO; TRANSPARENTE; COM FILAMENTO RADIOPACO; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; GRADUADO 1/1.	UNID.	1320	R\$ 6,78
395	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 6,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICA; FLEXÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	1320	R\$ 6,91
396	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 7,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	1800	R\$ 6,90
397	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 7,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	3000	R\$ 6,85
398	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 8,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	1800	R\$ 5,22



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

399	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 8,5; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	720	R\$ 6,80
400	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO; TAMANHO: 9,0; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; LIVRE DE LÁTEX; TERMOSENSÍVEL; TRANSPARENTE; EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY; BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE; ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK; CONECTOR SEMI-MONTADO; COM FILAMENTO RADIOPACO; GRADUADO 1/1.	UNID.	480	R\$ 6,94
401	UMIDIFICADOR, APLICAÇÃO: PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO; COMPLETO, COMPOSTO POR: TAMPÃO EM NYLON, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 250ML, COM GRAVAÇÃO DA MARCA E DOS NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO, EXTENSÃO EM TUBO PVC E MÁSCARA.	UNID.	480	R\$ 24,61

Classificação dos bens e regras de fornecimento

2.4. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na categoria de **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021 [13.2, 13.6]. Suas especificações de desempenho e qualidade são usuais no mercado e podem ser objetivamente definidas pelo edital por meio de especificações comerciais e padrões técnicos habituais de caracterização e fornecimento.

2.5. Em estrita observância ao art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, os materiais hospitalares descritos não se enquadram na categoria de bens de luxo, configurando-se como insumos de estrita necessidade assistencial, de qualidade padrão e estritamente adequados à execução dos serviços públicos de saúde.

Das regras quantitativas e do Registro de Preços

2.6. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, discriminada neste Termo de Referência, possui caráter meramente indicativo e referencial para fins de formulação de propostas e adjudicação do certame, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia mínima de faturamento ou obrigação de compra por parte da Administração Pública.

2.7. O Fundo Municipal de Saúde de Parintins/AM não está obrigado a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. As licitantes adjudicatárias que assinarem a correspondente Ata obterão apenas o direito de preferência e exclusividade no fornecimento dos referidos itens, de forma parcelada e conforme a real necessidade das unidades de saúde, durante o prazo de vigência do instrumento de registro.

2.8. Diante da natureza flexível do Sistema de Registro de Preços (SRP), o Município de Parintins/AM e o Fundo Municipal de Saúde eximem-se de qualquer responsabilidade por eventuais investimentos ou prejuízos financeiros decorrentes da mera expectativa de



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

compra por parte dos licitantes, não cabendo a estes quaisquer direitos a indenização, recurso ou reclamação administrativa fundamentada nos volumes estimados.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação de seu extrato na imprensa oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

3.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que fiquem comprovadas a manutenção da vantajosidade econômica para a Administração Pública Municipal e a anuência prévia do fornecedor detentor do registro, em estrita observância ao art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ART. 6º, INCISO XXXIII, ALÍNEA “B”.

4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade justificar e fundamentar a alternativa mais viável, sob os aspectos técnico, econômico e operacional, para a **aquisição de materiais hospitalares e correlatos**, visando atender com eficiência às demandas assistenciais e logísticas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Parintins/AM.

4.2. A Administração Pública Municipal necessita formalizar a aquisição desses insumos para viabilizar a execução de suas atividades essenciais e assegurar a continuidade das ações finalísticas do Sistema Único de Saúde (SUS). Os materiais hospitalares serão destinados ao suprimento integral da rede municipal de saúde, abrangendo as unidades situadas nas **zonas urbana e rural, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Hospital Municipal**. Os insumos darão suporte direto aos atendimentos de **urgência e emergência, rotinas ambulatoriais e procedimentos de média e alta complexidade, incluindo as atividades do Centro Cirúrgico**, além de garantir o regular abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para distribuição e aplicação direta nos pacientes assistidos.

4.3. A contratação fundamenta-se no incremento contínuo da demanda pelos serviços de saúde pública ofertados à população parintinense, configurando-se como medida indispensável para a manutenção dos programas estratégicos da Atenção Primária e Especializada. O foco central reside na garantia da eficiência do atendimento, na mitigação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

de riscos sanitários, na segurança do paciente e no pleno bem-estar dos usuários do sistema.

4.4. A iniciativa ampara-se nas competências legais e institucionais do Gestor Municipal de Saúde e nas diretrizes das políticas nacionais do SUS, as quais estabelecem a responsabilidade impositiva do município em assegurar o suprimento regular e oportuno de materiais e correlatos destinados à atenção integral de sua população, integrando seu planejamento às esferas estadual e federal para evitar desabastecimentos.

4.5. Ademais, a presente aquisição cumpre o preceito constitucional estabelecido na Carta Magna de 1988 e na Lei Federal nº 8.080/1990, que consagram a saúde como direito de todos e dever do Estado, a ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal, contínuo, gratuito e igualitário às ações de saúde.

4.6. O objeto desta contratação atende, outrossim, ao dever legal materializado no **Princípio da Integralidade do SUS**, descrito no art. 7º, inciso II, da Lei Federal nº 8.080/1990, o qual determina a articulação contínua e a oferta de um conjunto integrado de ações e serviços preventivos, curativos e diagnósticos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

4.7. Diante de todo o exposto, resta plenamente demonstrado, motivado e justificado o interesse público na deflagração deste procedimento licitatório. A oferta regular e suficiente de materiais hospitalares de alta qualidade é elemento crítico e absolutamente indispensável para a execução das tarefas diárias da rede assistencial, sendo a única via viável para salvaguardar a perenidade dos cuidados médicos e a efetiva realização da cidadania no município de Parintins/AM

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

5.1. A solução integrada para o pleno atendimento da demanda consiste no fornecimento parcelado de materiais hospitalares e correlatos por meio de empresas devidamente habilitadas, cuja seleção dar-se-á mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**. A escolha fundamenta-se na natureza de bens comuns dos insumos (art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021), alinhando as metas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento estratégico local.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

5.2. O certame será processado sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modelagem que confere alta eficiência administrativa por não obrigar a Administração Pública à aquisição total do quantitativo estimado. Os insumos serão demandados de forma fracionada, estritamente conforme a necessidade real das unidades de saúde, otimizando o fluxo de caixa, a gestão orçamentária e o controle de estoques. O ambiente eletrônico amplia a competitividade, estimula o lance competitivo e garante absoluta transparência e isonomia em todas as etapas do processo.

5.3. O Sistema de Registro de Preços garante a estabilização dos valores unitários adjudicados pelo período inicial de 12 (doze) meses, resguardando o Fundo Municipal de Saúde contra flutuações inflacionárias de mercado. Em estrita observância ao art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá **vigência de 1 (um) ano**, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que atestada a manutenção da vantajosidade econômica para a Administração e haja anuência expressa do fornecedor.

5.4. Concluído o procedimento licitatório e homologada a Ata, a execução da solução e o fornecimento dos materiais hospitalares serão formalizados mediante a emissão periódica de Notas de Empenho, Ordens de Fornecimento ou documentos equivalentes. As contratadas ficarão adstringidas ao cumprimento rigoroso das especificações técnicas, dos padrões de qualidade e dos prazos de entrega fixados neste Termo de Referência e no Edital.

5.5. A definição das especificações foi respaldada por amplo levantamento de mercado, assegurando a compatibilidade dos itens com os padrões comerciais vigentes e com as práticas de melhor rendimento e qualidade sanitária. Esse planejamento prévio assegura que os materiais entregues cumpram perfeitamente o escopo assistencial, oferecendo a segurança e a durabilidade necessárias aos procedimentos médicos e cirúrgicos, mitigando o desperdício de recursos públicos.

5.6. Com a implementação desta solução, a Administração Municipal reafirma a adequação do objeto frente às necessidades diagnosticadas, consolidando uma contratação economicamente sustentável e operacionalmente viável. O processo cumpre o papel de garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde urbana e rural, fortalecendo a qualidade da assistência prestada e salvaguardando o direito constitucional à saúde no município de Parintins/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

5.7. Por fim, a estrita aderência aos princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021 — em especial o planejamento, a transparência, a impessoalidade, a igualdade e a ampla competitividade — assegura um ambiente de contratação hígido, célere e democrático, fomentando inclusive a ampla participação de mercado e o desenvolvimento local, em perfeita consonância com o interesse público.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “D”

Das condições gerais de execução

6.1. O fornecimento de materiais hospitalares e correlatos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Parintins/AM deverá ser executado em estrita conformidade com as condições, quantidades, prazos, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus respectivos anexos.

6.2. A empresa contratada deverá assumir integral responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, haja vista que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Saúde de Parintins.

6.3. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no ato da execução do objeto licitado ou em conexão com ele, ainda que o evento ocorra nas dependências do Fundo Municipal de Saúde de Parintins.

6.4. Assumir todos os encargos decorrentes de eventuais demandas trabalhistas, cíveis ou penais relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas originárias ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência.

6.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, tributários e comerciais resultantes da adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Das condições sanitárias e da qualidade dos insumos

6.6. Para a entrega dos materiais hospitalares e correlatos, a licitante deverá apresentar a identificação do laboratório fabricante do produto, devidamente registrado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

6.7. Os materiais hospitalares e correlatos deverão ser entregues em suas embalagens originais, invioladas, íntegras e em perfeitas condições de conservação e transporte, sem indícios de umidade, avarias ou violação, respeitando estritamente as condições de



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

temperatura e armazenamento indicadas nos rótulos, as quais devem conter o número de registro na ANVISA.

6.8. Todos os materiais hospitalares e correlatos, sejam nacionais ou importados, deverão apresentar nos rótulos e embalagens todas as informações e instruções de uso em língua portuguesa, conforme determina a legislação sanitária vigente.

6.9. Os números dos lotes correspondentes devem estar obrigatoriamente especificados na Nota Fiscal, vinculados à respectiva quantidade de cada material entregue.

6.10. Os materiais hospitalares e correlatos devem ser entregues discriminados por itens e lotes, acompanhados de suas respectivas datas de validade e quantitativos expressos de forma clara no corpo da Nota Fiscal.

6.11. O prazo de validade dos materiais hospitalares e correlatos não deverá ser inferior a **75% (setenta e cinco por cento)** de sua vida útil total indicada pelo fabricante na data de sua entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) ou unidade designada. Caso esse critério não seja cumprido, a detentora da ata ou contratada deverá receber a mercadoria de volta, comprometendo-se a substituí-la integralmente em tempo hábil, sem custos para a Administração e independentemente da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Dos prazos e da logística de entrega

6.12. Garantir o fluxo de entrega de forma contínua, regular e pontual, mitigando quaisquer riscos de desabastecimento na rede de saúde municipal urbana e rural.

6.13. O prazo máximo para a entrega dos materiais hospitalares e correlatos será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou de documento equivalente autorizador.

6.14. Os produtos entregues serão submetidos a rigorosa avaliação visual, técnica e quantitativa por parte da comissão de recebimento, fiscal ou servidor designado, em conformidade com as condições estipuladas no Termo de Referência. Caso preencham todos os requisitos, os insumos receberão o termo de recebimento definitivo.

6.15. Correrão por conta exclusiva da contratada todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao fornecimento do objeto, incluindo embalagens, seguros, fretes/transportes, tributos, tarifas e encargos de natureza trabalhista ou previdenciária.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

6.16. A contratada deverá sanar ou refazer, às suas expensas, os procedimentos necessários para a correção de falhas e desconformidades verificadas, especialmente na hipótese de fornecimento de materiais em desacordo com as especificações pactuadas.

6.17. Em caso de descumprimento ou inobservância das exigências fixadas para o fornecimento, a contratada deverá providenciar a substituição integral dos materiais recusados no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da notificação formal, sem qualquer ônus para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.18. Comprovação de aptidão técnica mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou, a contento, fornecimentos de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste certame, permitindo estabelecer, por similaridade, a proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas com o presente objeto.

Para fins de regularidade técnico-sanitária, a licitante deverá apresentar:

6.19. Alvará de Licença Sanitária válido, expedido pelo órgão sanitário competente do Município ou Estado de domicílio da licitante, em conformidade com a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e com o Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

6.20. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente válida. Caso a referida autorização encontre-se em fase de renovação, será admitida a apresentação do protocolo de solicitação de revalidação, desde que protocolado no prazo legal, nos termos da legislação sanitária vigente.

6.21. Certidão emitida pelo Conselho de Classe profissional competente do domicílio da licitante, indicando formalmente o Responsável Técnico legalmente habilitado para responder pelas atividades de armazenamento e distribuição de produtos para a saúde

6.22. O transporte, fracionamento e armazenamento dos insumos deverão seguir estritamente as Boas Práticas de Fabricação, Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde, nos termos da **RDC ANVISA nº 665/2022** (e suas atualizações posteriores). É de responsabilidade exclusiva e indelegável da contratada zelar pelas condições físicas,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

térmicas e de assepsia adequadas de acondicionamento durante toda a cadeia logística até a entrega definitiva na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município.

DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

6.23. A contratada deverá adotar práticas, tecnologias e procedimentos operacionais que minimizem o impacto ambiental em todas as etapas de execução do objeto, observando rigorosamente os critérios de ecoeficiência na produção e na logística de entrega dos materiais, em total conformidade com a legislação ambiental e a **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 11/2024**.

6.24. Os materiais hospitalares fornecidos deverão respeitar as normas ambientais aplicáveis, priorizando-se, sempre que disponíveis no mercado e sem prejuízo à qualidade médico-hospitalar, insumos produzidos com materiais recicláveis, de baixo consumo energético em sua cadeia produtiva e que mitiguem a geração posterior de resíduos sólidos de saúde.

6.25. A logística de distribuição e entrega dos materiais hospitalares para o município de Parintins/AM deverá ser planejada de modo a otimizar o uso de embalagens coletivas de transporte, favorecer a destinação adequada de resíduos reversíveis e prevenir a ocorrência de quaisquer adversidades ou passivos ambientais.

Das diretrizes e condicionantes contratuais

Indicação de Marcas ou Modelos

6.26. No presente processo licitatório, não será admitida a indicação ou preferência por marcas, características exclusivas ou modelos, garantindo-se a ampla competitividade do certame, ressalvadas as especificações técnicas mínimas de qualidade exigidas no Termo de Referência.

Exigência de Amostra

6.27. Não haverá exigência de apresentação de amostras para esta contratação.

Subcontratação

6.28. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual.

Garantia da Contratação

6.29. Não haverá exigência da garantia de execução contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “E”

Condições e Prazos de Entrega

7.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais hospitalares e correlatos será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Compra ou de documento equivalente autorizador emitido pelo Fundo Municipal de Saúde de Parintins/AM.

7.2. Caso ocorram impedimentos logísticos ou de força maior que inviabilizem o cumprimento do prazo assinalado, a contratada deverá comunicar formalmente as justificativas à Administração, por escrito e acompanhadas de comprovação documental, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis** da data prevista para o vencimento, para fins de análise e eventual prorrogação, ressalvadas as situações supervenientes de caso fortuito.

7.3. Os materiais hospitalares entregues em desconformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência deverão ser integralmente substituídos, às expensas exclusivas da fornecedora, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do Termo de Recusa formal emitido pela fiscalização.

Nota: Na contagem dos prazos contratuais, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, iniciando-se e encerrando-se os prazos estritamente em dias úteis. A inércia na substituição após o prazo assinalado configurará recusa formal e sujeitará a empresa às multas contratuais.

7.4. Persistindo a desconformidade ou o inadimplemento na entrega após o esgotamento do prazo de substituição, a Administração Pública Municipal poderá, visando resguardar o interesse público e evitar o desabastecimento da rede, rescindir o direito de fornecimento e convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e os trâmites legais da Lei nº 14.133/2021.

7.5. Havendo descontinuidade de fabricação ou indisponibilidade comprovada da marca registrada no mercado, a detentora da ata deverá solicitar formal e fundamentadamente a substituição do produto por outro de qualidade e especificações técnicas equivalentes ou superiores, instruindo o pedido com laudos e declarações do fabricante para análise e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

7.6. O fornecimento dos insumos dar-se-á de forma parcelada, mediante a expedição de Ordem de Compra ou Autorização de Fornecimento formal emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, na qual constarão detalhadamente a descrição dos produtos e seus respectivos quantitativos.

7.7. O documento de Autorização de Fornecimento emitido pela pasta deverá ser impresso em papel timbrado no formato A4, não podendo conter rasuras, emendas ou recortes, devendo ser mantido íntegro e assinado pela autoridade competente e pelo fornecedor no ato do recebimento. Não será aceito ou liquidado qualquer fornecimento executado sem o devido lastro do documento autorizador.

7.8. Correrão por conta exclusiva do fornecedor todas as despesas decorrentes de frete, carga, descarga, seguros e demais encargos tributários e operacionais inerentes à entrega em Parintins/AM, competindo à contratada disponibilizar mão de obra em número suficiente para o descarregamento dos materiais nos locais designados.

Dos Critérios de Recebimento do Objeto

7.9. Não serão recebidos materiais hospitalares que apresentem especificações técnicas divergentes daquelas registradas na Ata de Registro de Preços, na Nota de Empenho ou no Edital, tampouco itens cujos prazos de validade remanescentes contrariem os limites mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

7.10. Todas as entregas serão acompanhadas, conferidas e fiscalizadas por servidor(a) ou comissão formalmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo ao agente responsável efetuar a triagem técnico-quantitativa antes de validar os canhotos e guias de entrega.

7.11. No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a correspondente Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) perfeitamente regularizada junto aos órgãos fazendários, constando obrigatoriamente no corpo do documento:

7.11.1. O número da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento à qual a entrega se refere;

7.11.2. A descrição clara dos materiais, discriminados por item, unidade de medida, quantidade e preço adjudicado;

7.11.3. As informações sanitárias obrigatórias dos insumos, compreendendo: laboratório fabricante, lote, tipo/modelo e prazo de validade de cada lote.

Recebimento Provisório



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

7.12. Os materiais hospitalares e correlatos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, de forma sumária, juntamente com a NF-e, pelo fiscal ou servidor designado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade técnica, integridade física e regularidade documental.

7.13. Rejeição de Insumos: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, se constatada inconformidade com os padrões de qualidade exigidos. A contratada será imediatamente notificada para sanar o vício ou recolher os itens reprovados às suas expensas, sob pena de cancelamento da respectiva Nota de Empenho e aplicação das sanções legais cabíveis.

7.14. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento provisório, após rigorosa inspeção técnica de qualidade e aferição quantitativa dos insumos, formalizando-se mediante termo detalhado de aceite ou atesto definitivo na Nota Fiscal.

7.15. Caso a verificação técnica e quantitativa não seja realizada pela Administração no prazo estipulado no subitem anterior, o recebimento definitivo reputar-se-á consumado automaticamente no dia do esgotamento do prazo, salvo se houver necessidade justificada de prorrogação para a realização de diligências ou exames laboratoriais complementares.

7.16. Havendo controvérsia técnica ou comercial sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade ou quantitativos, aplicar-se-ão as disposições do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, notificando-se a empresa para a emissão de nota fiscal correspondente à parcela incontroversa do fornecimento, viabilizando sua regular liquidação e pagamento.

7.17. O prazo concedido à contratada para sanar inconsistências logísticas, avarias de material ou para reapresentação de Notas Fiscais corrigidas suspenderá o curso do prazo fixado para o recebimento definitivo, reiniciando-se a contagem após a regularização.

7.18. A formalização do recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade civil pela solidez, esterilidade e segurança dos insumos, nem de sua responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto pactuado, perante a Administração e os órgãos de controle sanitário.

8. LOCAIS DE ENTREGA – ART. 40, § 1º, INCISO II



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

8.1. Os materiais hospitalares e correlatos deverão ser entregues estritamente nos locais indicados em cada Ordem de Compra ou Autorização de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Parintins/AM, observando-se as seguintes diretrizes destratadas:

8.1.1. Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF): Localizada na Rua Amaro Silva, nº 3539, Bairro São José Operário, Parintins/AM (ponto de referência: próximo ao Hospital Padre Colombo);

8.1.2. Unidades de Saúde Descentralizadas: Excepcionalmente, quando houver interesse público devidamente justificado ou necessidade operacional urgente, as entregas poderão ser direcionadas a outros endereços institucionais da rede municipal (incluindo o Hospital Municipal, Policlínicas, UPA ou postos fluviais/rurais), desde que tal condição esteja expressamente detalhada no documento autorizador correspondente.

8.2. A entrega correta nos locais designados pela fiscalização é requisito essencial para a conformidade logística da execução contratual, garantindo que os insumos clínicos passem pela triagem adequada e fiquem imediatamente disponíveis para suprir as demandas da rede de saúde pública municipal.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F”).

9.1. A ATA ou instrumento equivalente deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, oficial, para esse fim.

9.4. Após a assinatura da ATA ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação dos documentos oficiais de formalização para entrega das demandas, do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

9.6. O Fundo Municipal de Saúde designará um responsável pela fiscalização e acompanhamento das entregas.

Fiscalização Técnica

14.13. **9.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

14.14. **9.8.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

14.15. **9.9.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

14.16. **9.10.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.16.1. **9.10.1.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.16.2. **9.10.2.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual Gestor do Contrato

Gestor do Contrato

14.17. **9.11.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.18. **9.12.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

14.19. **9.13.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.20. **9.14.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.21. **9.15.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

14.22. **9.16.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.23. **9.17.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

Liquidação

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante liberação dos recursos e contados a partir da entrega da Nota Fiscal, relativa aos objetos entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com a Autorização de Fornecimento.

10.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com as Guias de Autorização de Fornecimento anexadas.

10.3. Só serão aceitas e encaminhadas para pagamento as Notas Fiscais que corresponderem fielmente ao que foi solicitado na Autorização de Fornecimento, as quais deverão estar anexas e constar as rubricas do Secretário da Secretária Municipal de Saúde e Fornecedor(a).

10.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 14.23.1. **10.4.1.** o prazo de validade;
- 14.23.2. **10.4.2.** a data da emissão;
- 14.23.3. **10.4.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 14.23.4. **10.4.4.** o período respectivo de execução do contrato;
- 14.23.5. **10.4.5.** o valor a pagar; e
- 14.23.6. **10.4.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.24. **10.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.25. **10.6.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.26. **10.7.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (instrução normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

14.27. **10.8.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.28. **10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.29. **10.10.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.30. **10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de pagamento

14.31. **10.12.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

14.32. **10.13.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.33. **10.14.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.34. **10.15.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Do Reajuste, Alteração ou Atualização dos Preços

10.16. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

14.35. **10.17.** Considera-se Preço Registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

14.36. **10.18.** Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

14.36.1. **10.18.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.36.2. **10.18.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços;

14.36.3. **10.18.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.36.4. **10.18.4.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.36.5. **10.18.5.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.19. Decorrido 01 (UM) ano de vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contato e havendo prorrogação da(o) mesma(o), poderá ser concedido reajuste, mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade ou outro índice econômico que vier a substituí-lo.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO – ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

Da Forma de Seleção e do Critério de Julgamento

11.1. A seleção do fornecedor dar-se-á mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se obrigatoriamente o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.1.1. O certame será conduzido em sessão pública virtual por meio de plataforma eletrônica oficial, utilizando-se do modo de disputa a ser definido no Edital, visando garantir a ampla competitividade, a transparência e a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração Pública

Da Forma de Fornecimento

11.2. O fornecimento dos materiais hospitalares e correlatos ocorrerá de forma **parcelada, sob demanda e conforme as necessidades reais** da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM, ao longo do prazo de vigência da correspondente Ata de Registro de Preços.

11.2.1. As contratações parciais serão formalizadas de forma estritamente fracionada, mediante a emissão periódica de Notas de Empenho, Ordens de Compra ou Autorização de Fornecimento, inexistindo qualquer obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

Exigências de habilitação

14.37. **11.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

14.38. **11.3.1.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

14.39. **11.3.2.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.40. **11.3.3.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.41. **11.3.4.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.42. **11.3.5.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.43. **11.3.6.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.44. **11.3.7.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de **Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz**

14.45. **11.3.8.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

14.46. **11.3.9.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.47. **11.3.10.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.48. **11.3.11.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.49. **11.3.12.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

14.50. **11.3.13.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.51. **11.3.14.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.52. **11.3.15.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.53. **11.3.16.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.54. **11.3.17.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.55. **11.3.18.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.56. Habilitação técnica

14.57. **11.3.19.** Atestado ou certidões fornecidas por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo de maneira satisfatória e a contento aos materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

14.58. **11.3.20.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.59. **10.3.21.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.60. Qualificação Econômico-Financeira

14.61. **11.3.22.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

14.62. **11.3.23.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

14.62.1. **11.3.23.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

14.62.2. **11.3.23.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

14.62.3. **11.3.23.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

14.62.4. **11.3.23.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

Dos Valores Referenciais Mínimos e Globais



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

12.1. O dimensionamento detalhado das quantidades estimadas e os respectivos valores unitários de referência constam expressamente listados no **Item 2** deste Termo de Referência.

12.2. O custo total global estimado para a presente contratação perfaz o montante de **R\$ 24.107.873,64 (vinte e quatro milhões, cento e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, calculado em estrita conformidade com os custos unitários apurados na fase interna da pesquisa de mercado.

12.3. Nos preços máximos de referência estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução integral do objeto, compreendendo tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração, seguros, fretes e quaisquer outros custos operacionais indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais.

Da Metodologia e Parâmetros da Pesquisa de Preços

12.4. O valor estimado da contratação foi elaborado em estrita observância às regras dispostas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos de suporte que instruem o mapa comparativo de preços.

12.5. Como diretriz metodológica para assegurar a eficácia e a regularidade do orçamento, a equipe de planejamento orientou-se pela busca do maior número possível de fontes contemporâneas e diversas, priorizando as bases públicas e oficiais de contratações correlatas, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Para a consolidação do preço de referência de cada item, foram coletados, no mínimo, 3 (três) preços válidos e contemporâneos. Após a devida triagem e a exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou excessivos, aplicou-se o método da **mediana** dos preços remanescentes, em estrita consonância com os parâmetros definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha da mediana justifica-se por reduzir a influência de valores extremos (muito altos ou muito baixos) na composição do preço máximo de referência.

Das Fontes Consultadas e da Realidade Logística Regional

12.7. Reconhecendo que as tabelas de preços de outras regiões do país frequentemente não refletem as especificidades comerciais do mercado regional, a pesquisa de preços buscou o fortalecimento de sua cesta de insumos por meio de consultas a fornecedores do



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

ramo de atividade situados no Estado do Amazonas, bem como em portais oficiais de busca, tais como: **Banco de Preços em Saúde (BPS)** do Ministério da Saúde (<https://infoms.saude.gov.br>); **Portal da Transparência do Estado do Amazonas (CCGov)** (<http://sistemas.sefaz.am.gov.br/transparencia-ccgov>).

12.8. O mapeamento de preços ponderou obrigatoriamente a **singularidade da Região Norte**, a vasta extensão territorial e a complexidade logística do município de Parintins/AM. A cadeia de suprimento local é dependente exclusiva do **transporte fluvial**, o qual sofre impactos diretos e severos dos fenômenos sazonais de **cheia e vazante dos rios amazônicos**. Esses ciclos sazonais afetam a navegabilidade, limitam o calado das embarcações de carga em determinados períodos do ano e elevam substancialmente os custos com fretes, insumos de embalagem e armazenagem de segurança.

12.9. Portanto, a consideração de todos os fatores logísticos locais na composição orçamentária é medida impositiva de governança pública, necessária para evitar a fixação de preços subestimados que resultem no fracasso ou deserção do certame. Os relatórios analíticos detalhados encontram-se encartados nos anexos deste instrumento, sob a denominação de **Cotação de Preços (Anexo I)** e **Mapa Comparativo de Preços (Anexo II)**.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

Obrigações do Contratante:

14.63. **13.1.** Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

14.64. **13.2.** Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

14.65. **13.3.** Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos materiais e dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais

14.66. **13.4.** Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato ou instrumento equivalente.

Obrigações do Contratado:

14.67. **13.5.** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

14.68. **13.6.** Substituir os materiais ou refazer os serviços, arcando com as despesas decorrentes, quando apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

14.69. **13.7.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

14.70. **13.8.** Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, de imediato sempre que solicitado.

14.71. **13.10.** Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

14.72. **13.11.** Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância do fornecimento eficaz, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

14.73. **13.12.** Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato ou instrumento equivalente.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.74. **14.1.** O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

14.74.1. **14.1.1.** advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.74.2. **14.1.2.** multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

14.74.3. **14.1.3.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

14.74.4. **14.1.4.** impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.74.5. **14.1.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que

14.74.6. **14.1.6.** justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

14.74.7. **14.1.7.** aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.74.8. **14.1.8.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

15.1. As despesas decorrentes das contratações decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, devidamente previstas na Lei Orçamentária Anual (**LOA**) vigente para o exercício de **2026**. Os códigos e as classificações programático-econômicas definitivos serão formalmente indicados e certificados pelo setor de contabilidade e finanças no ato que anteceder a emissão de cada Nota de Empenho, Ordem de Compra ou Autorização de Fornecimento correspondente.

15.2. A indicação dos créditos orçamentários relativos aos exercícios financeiros subsequentes, necessários para fazer face à execução das obrigações remanescentes, dar-se-á após a aprovação das respectivas leis orçamentárias e liberação dos créditos competentes, mediante procedimento simplificado de **apostilamento**, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme faculta a legislação vigente.

14.75.

14.76. Parintins/Am, 13 de outubro de 2026.

14.77. Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Clerton Rodrigues Florêncio
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar
Decreto nº 108/2025- PGMP

Autorizo na forma da Lei
(Lei nº 14.133/21)

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A PREFEITURA DE PARINTINS - AM, com sede no(a) situado na Rua Jonathas Pedrosa, nº 071, Centro, CEP 69.152-190, Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ: 04.329.736/0001-69**, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e no item **Erro! Fonte**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

de referência não encontrada., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas **no edital**;

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Local e data

Assinaturas



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

Anexo ATA

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS- CNPJ: 04.329.736/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0..../2026-CML/PMP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0..../2026 – CML/PMP.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL..... O ATENDER A ADMINISTRAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Órgão Participante: Secretarias Municipais.

DATA: .../.../2026 - HORA: 10:00 horas.

Nome de Fantasia:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro: Cidade:

TEM	PRODUTOS	U NID.	QU ANT.	P. UNIT.	MARCA/MODELO/PRODEC EDENCIA	OTAL
TOTAL						

CEP:

E-mail:..... Telefone: Fax:

Banco:

Conta Bancária:

Nome e nº da agência bancária:

A empresa (NOME DA EMPRESA) declara, expressamente, por escrito:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) A Validade da Proposta de Preços. Ressalva-se que a Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Contratação da Prefeitura Municipal de Parintins.

e) O Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I.

Parintins/AM de ... de 20.....

.....
Sócio Administrador, Diretor ou Representante Legal